

Código Florestal: O Projeto em Tramitação

Consequências das Mudanças Propostas



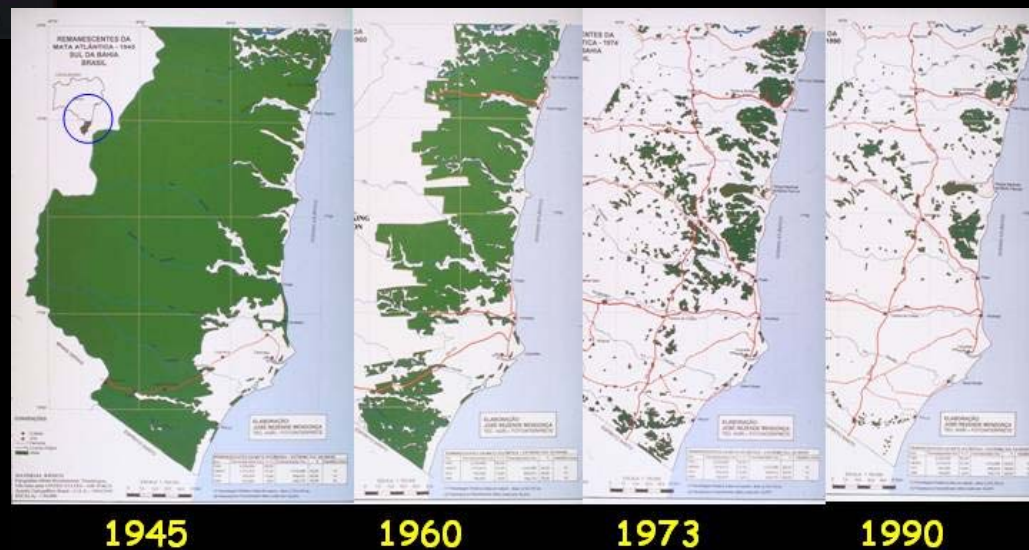
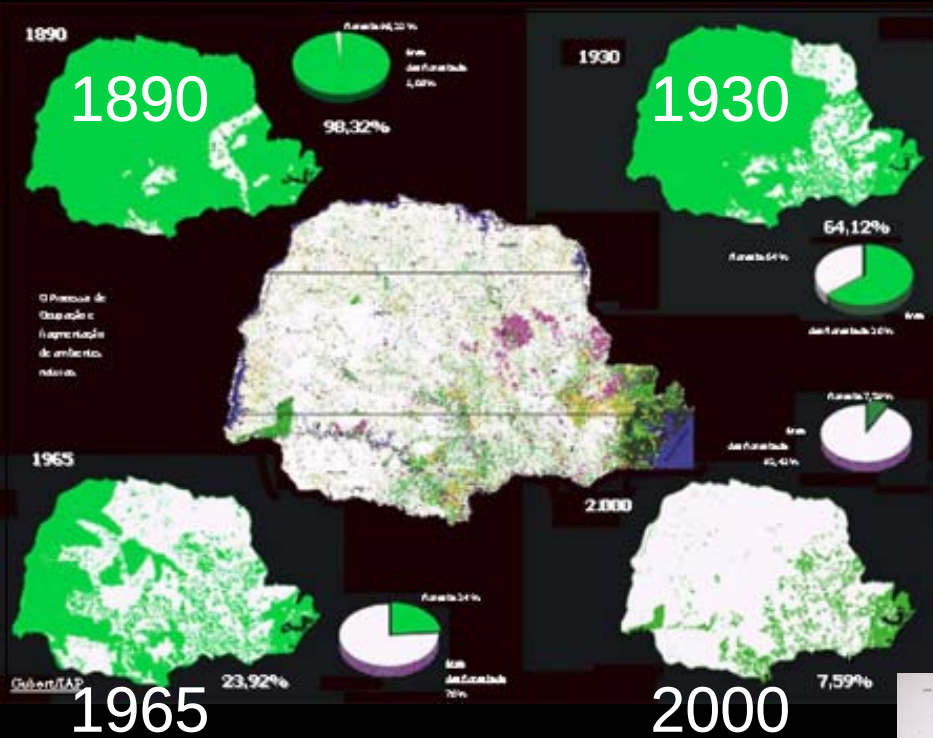
63ª Reunião Anual da SBPC
14/7/2011- 13:00h - Goiânia (GO)

Dr. Sergius Gandolfi

Biólogo, Laboratório de Ecologia e Restauração Florestal - Departamento de Ciências Biológicas
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" / Universidade de São Paulo

Não há nenhuma contradição na coexistência entre áreas agrícolas, silviculturais ou de pecuária **com áreas naturais**





PROCESSO DE DEGRADAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATURAL NO SUL DA BAHIA

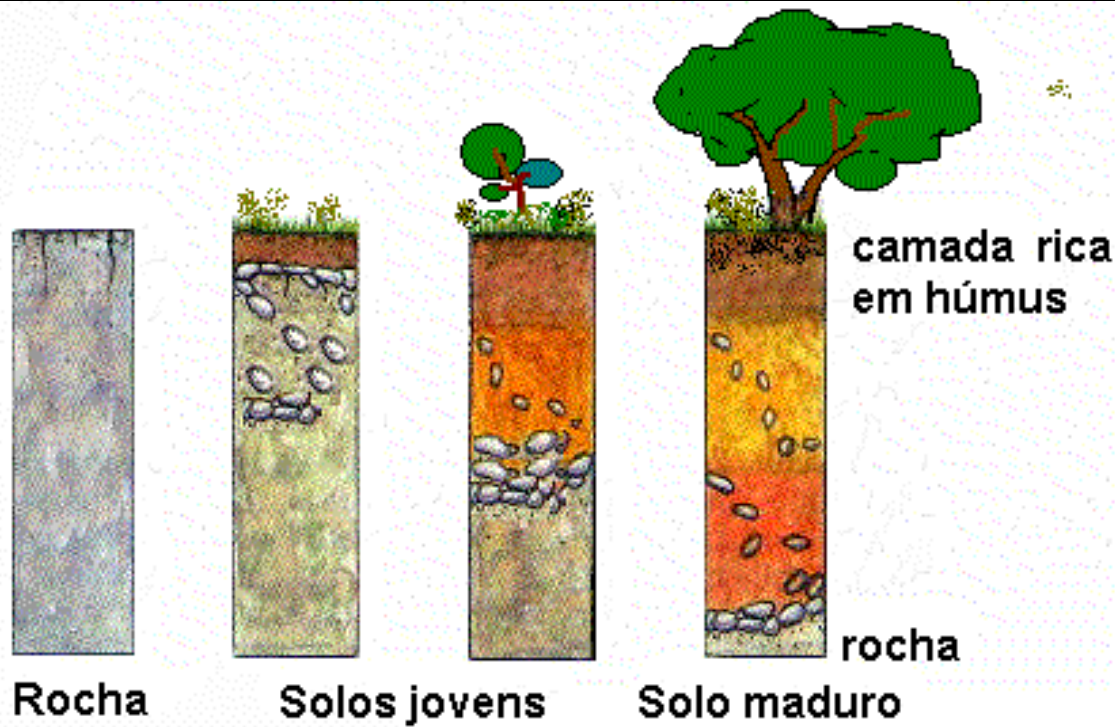
Seja pelo
manejo
inadequado



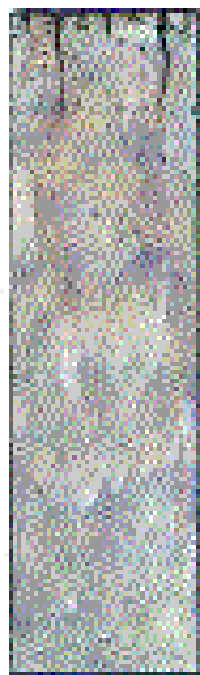
OU USO ACIMA DA CAPACIDADE DE SUPORTE

PASTO





EROSÃO



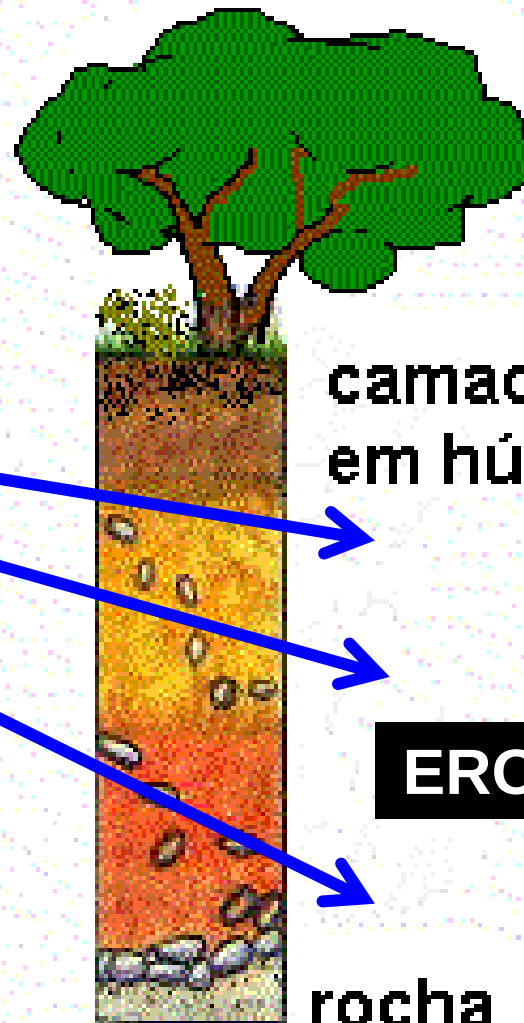
Rocha



Solos jovens



Solo maduro



**camada rica
em húmus**

EROSÃO

rocha



EROSÃO



EROSÃO

SEM MATA CILIAR A EROSÃO CHEGA AOS RIOS



SEDIMENTOS + ADUBOS + AGROTÓXICOS



ASSOREAMENTO



SEM MATA CILIAR

SOLO AGRÍCOLA MAL MANEJADO E FALTA DA FLORESTA RIBIERINHA

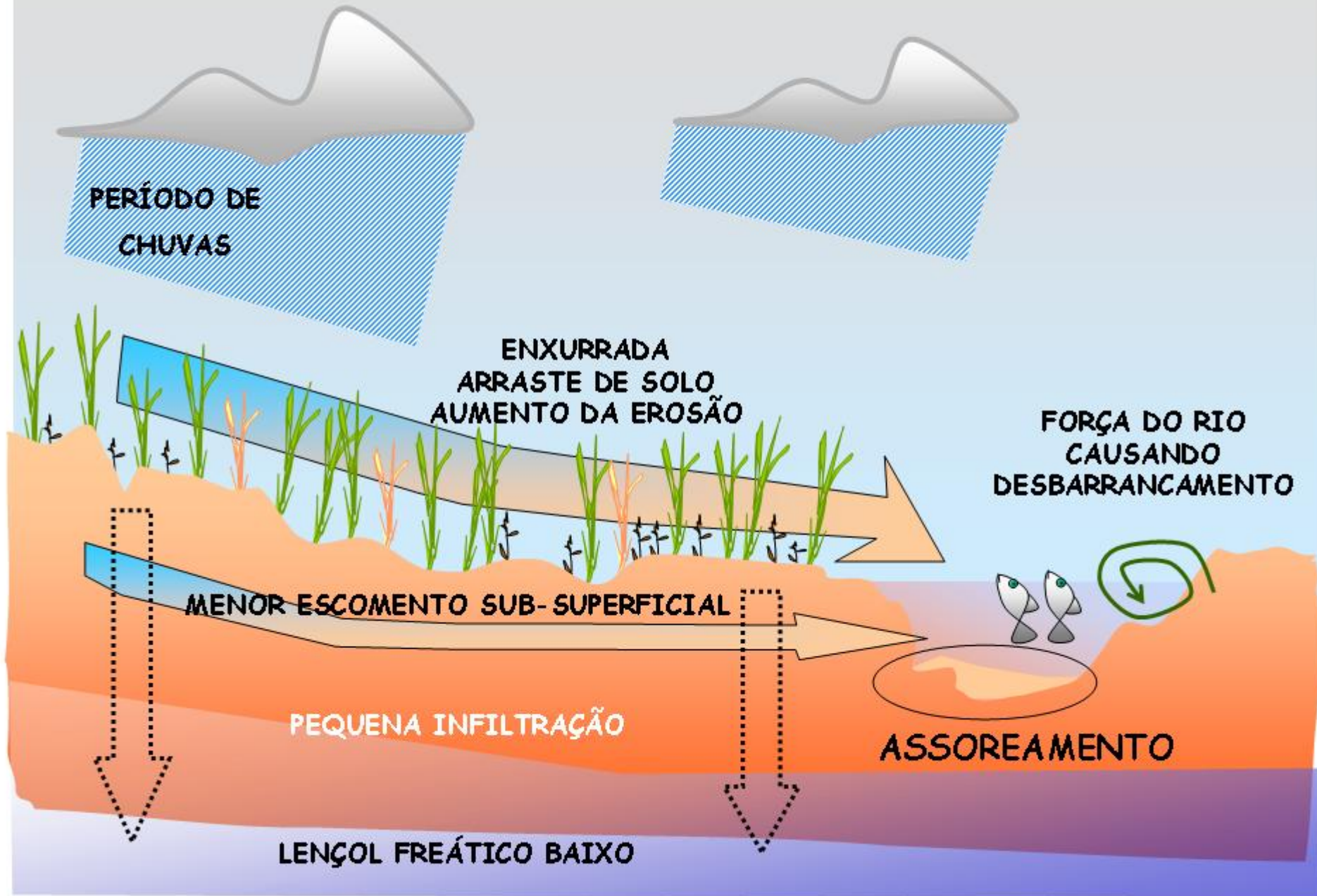




TABELA 6. Teores totais de Zn, Cd, Ni, Pb, Co, Cu e Mn em amostras de água da microbacia de Caetés, Paty do Alferes, RJ¹. Média de três repetições.

Local	Zn	Cd	Ni	Pb	Co	Cu	Mn
				(mg L ⁻¹)			
Córrego 1	0,34C	0,11B	0,65A	0,02C	0,06A	0,13C	0,23C
Córrego 2	0,90B	0,14A	0,66A	0,08A	0,02B	0,22B	0,72A
Açude	1,70A	0,09C	0,46B	0,06B	0,02B	0,28A	0,33B
Conc. máxima ²	5,0	0,005	-	0,05	-	1,0	0,1

¹ Médias com mesma letra não diferem estatisticamente entre si a 5% de probabilidade, pelo teste de Tukey.

² Concentrações máximas permitidas em água potável segundo Brasil (1990).

EFEITO DA
COBERTURA DO
SOLO NA
INFILTRAÇÃO DA
ÁGUA DA CHUVA E
NO PROCESSO DE
EROSÃO
SUPERFICIAL



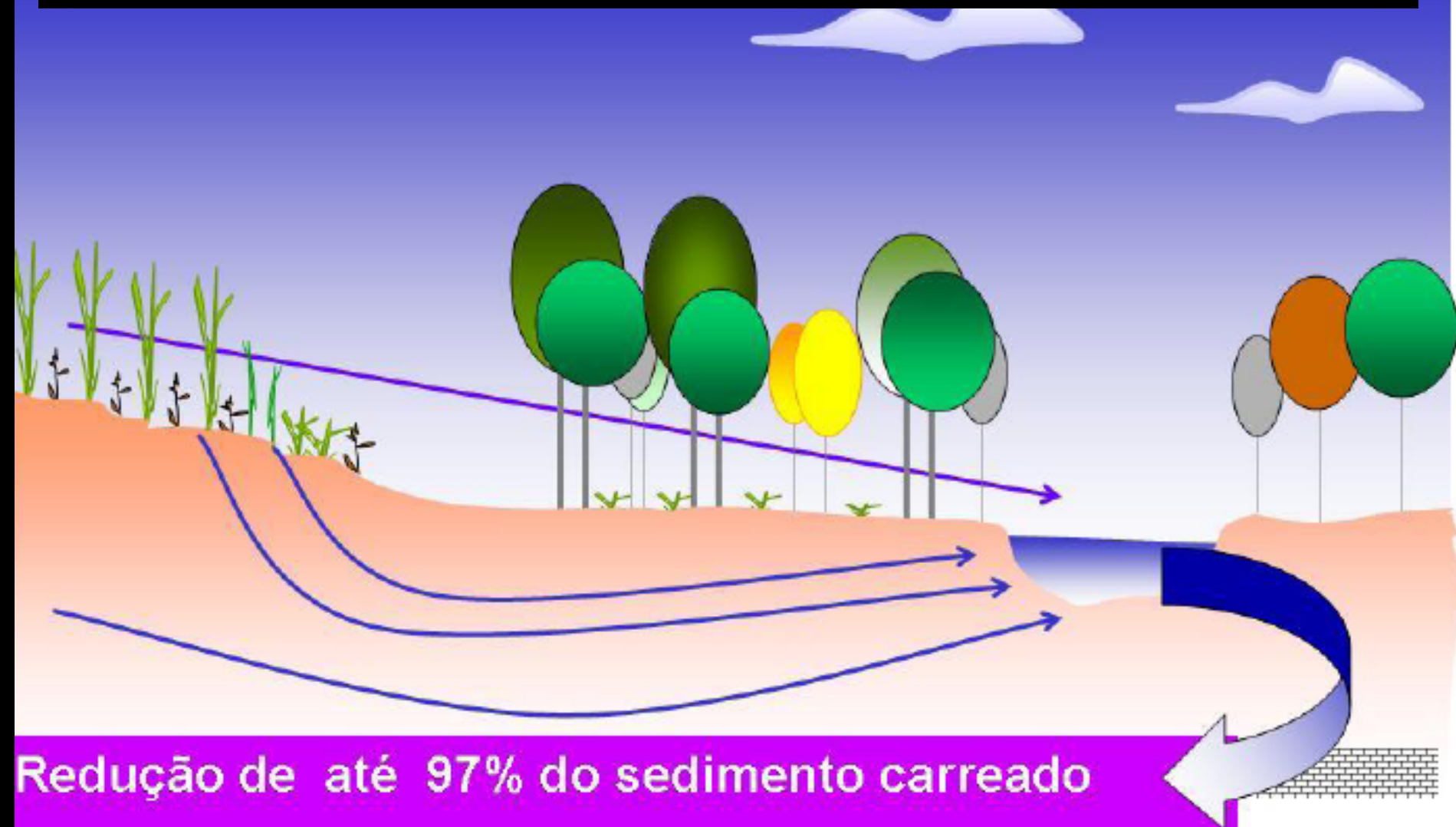
Terraços em nível



MATA CILIAR

CONSERVAÇÃO DE SOLO

EFEITO DE FILTROS DAS FLORESTAS RIBEIRINHAS



Redução de até 97% do sedimento carregado

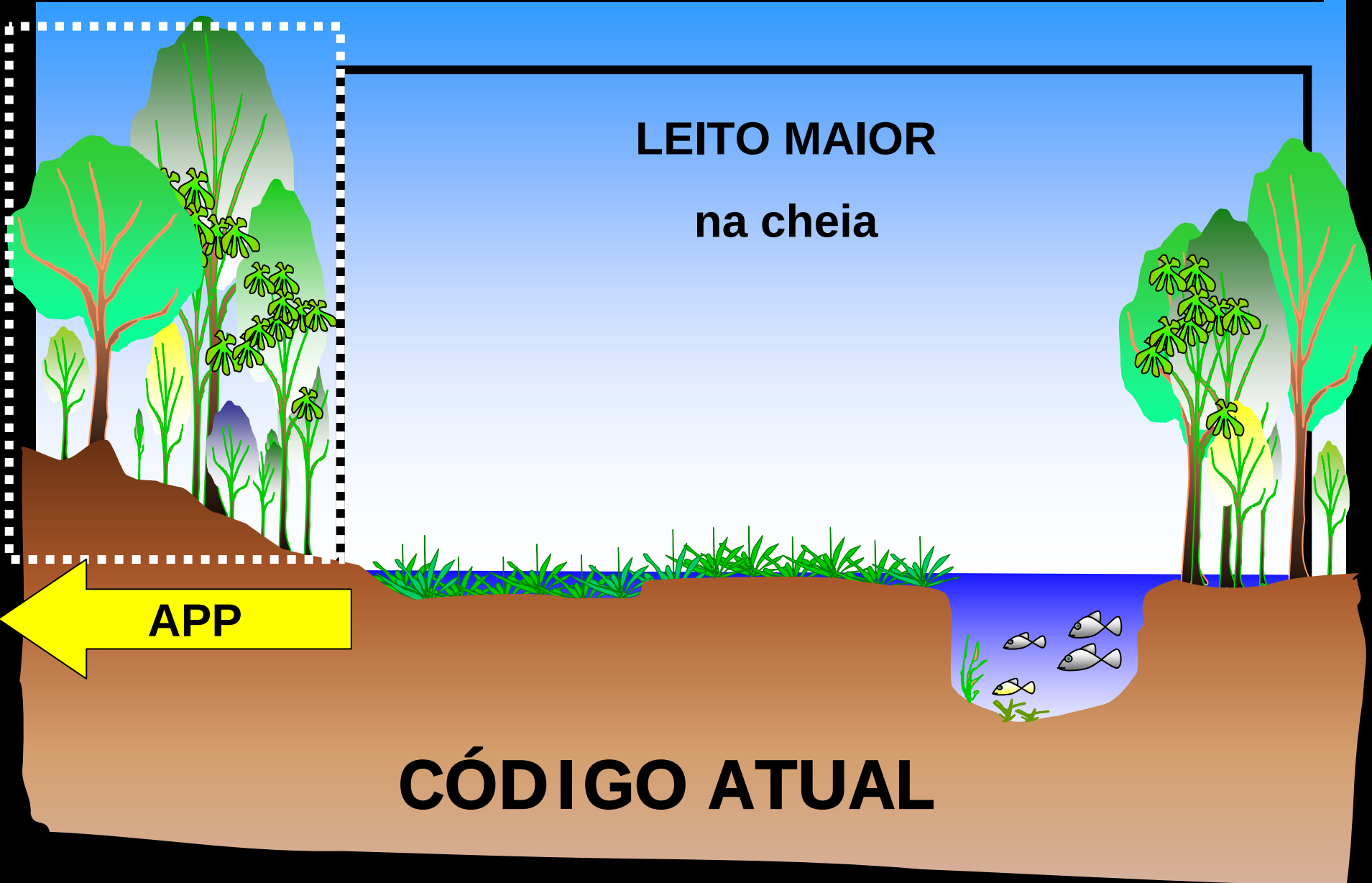
Redução de 94% do fosfato e 42% do P dissolvido

Redução de 99% do nitrato presente no deflúvio

**CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO SOLO MANEJO CORRETO DA LAVOURA E
RECUPERAÇÃO DA FLORESTA RIBIERINHA**



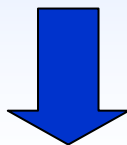
o **CÁLCULO** das áreas de **APPs** depende de como se
MEDE a LARGURA do CURSO D' ÁGUA



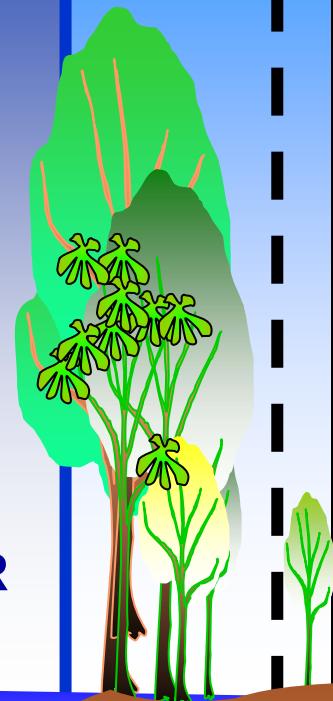


Leito MAIOR

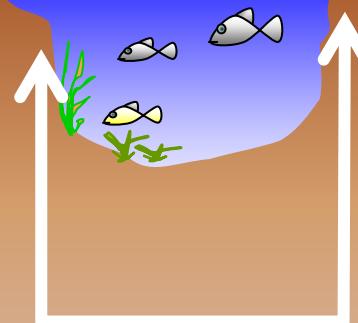
VÁRZEA



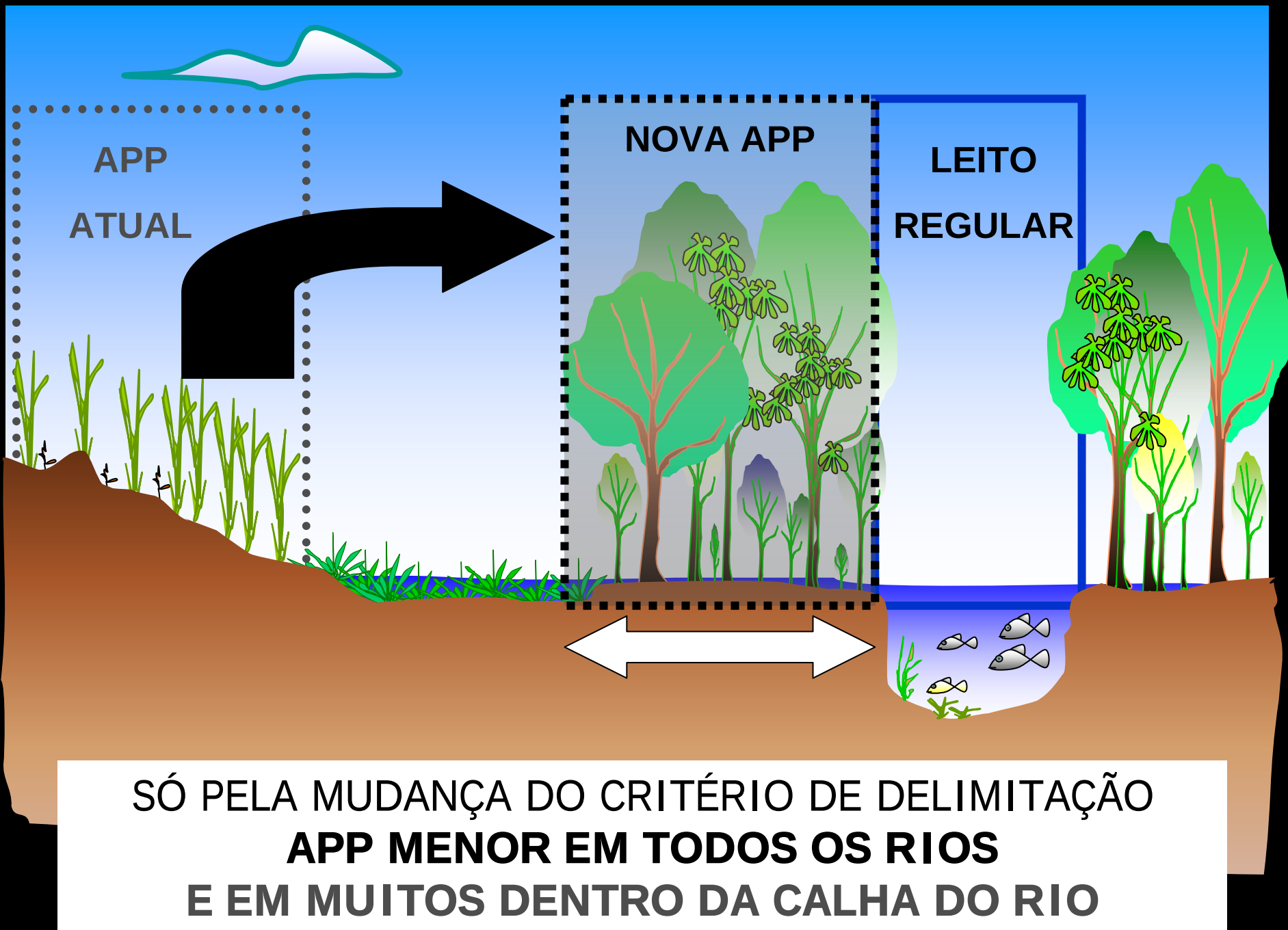
LEITO
REGULAR

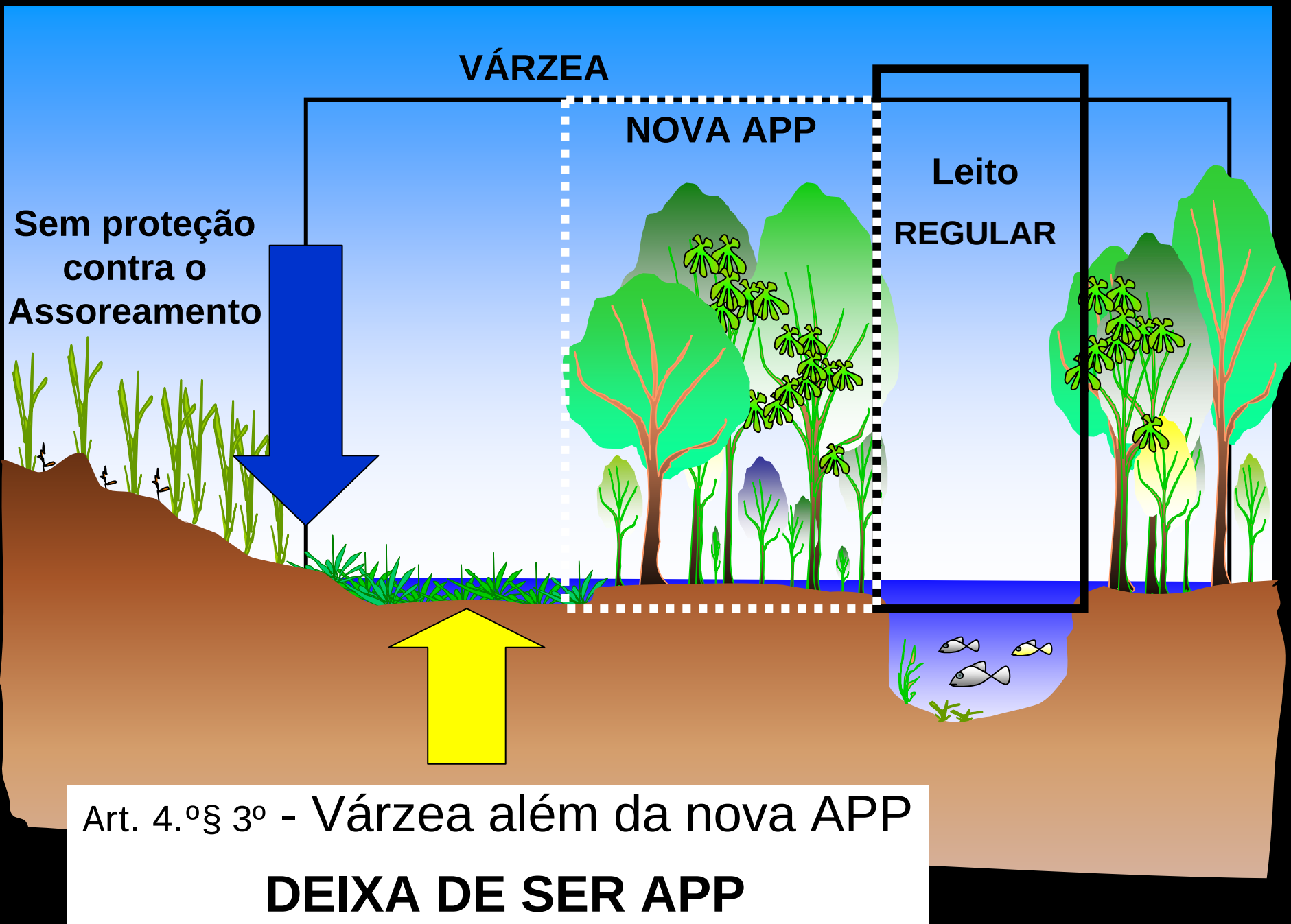


Art. 4.º I - faixas
marginais de qualquer
curso d'água natural
desde a borda da calha
do leito regular, em
largura mínima de:

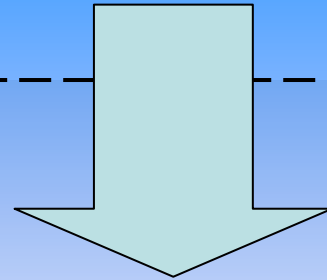


LEITO MENOR
na seca





APP 30m



Se estiver uso
obrigação de
Restaurar

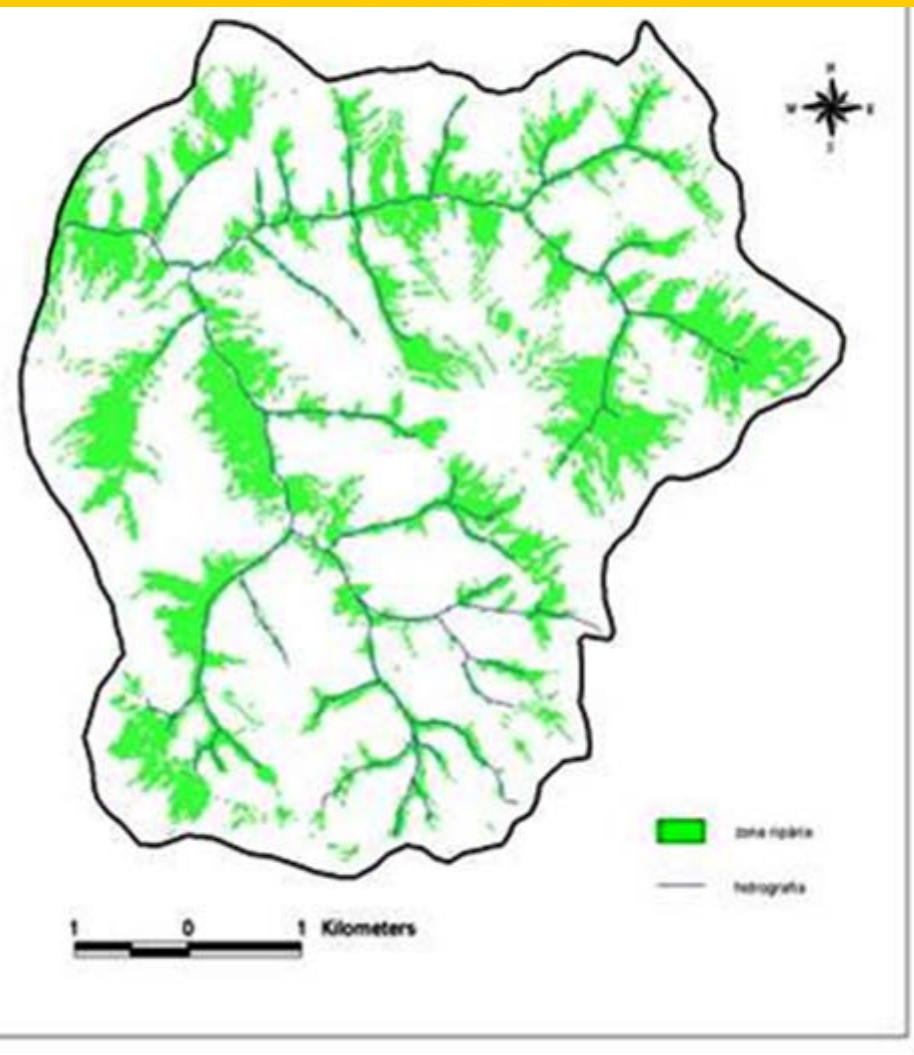
10 m



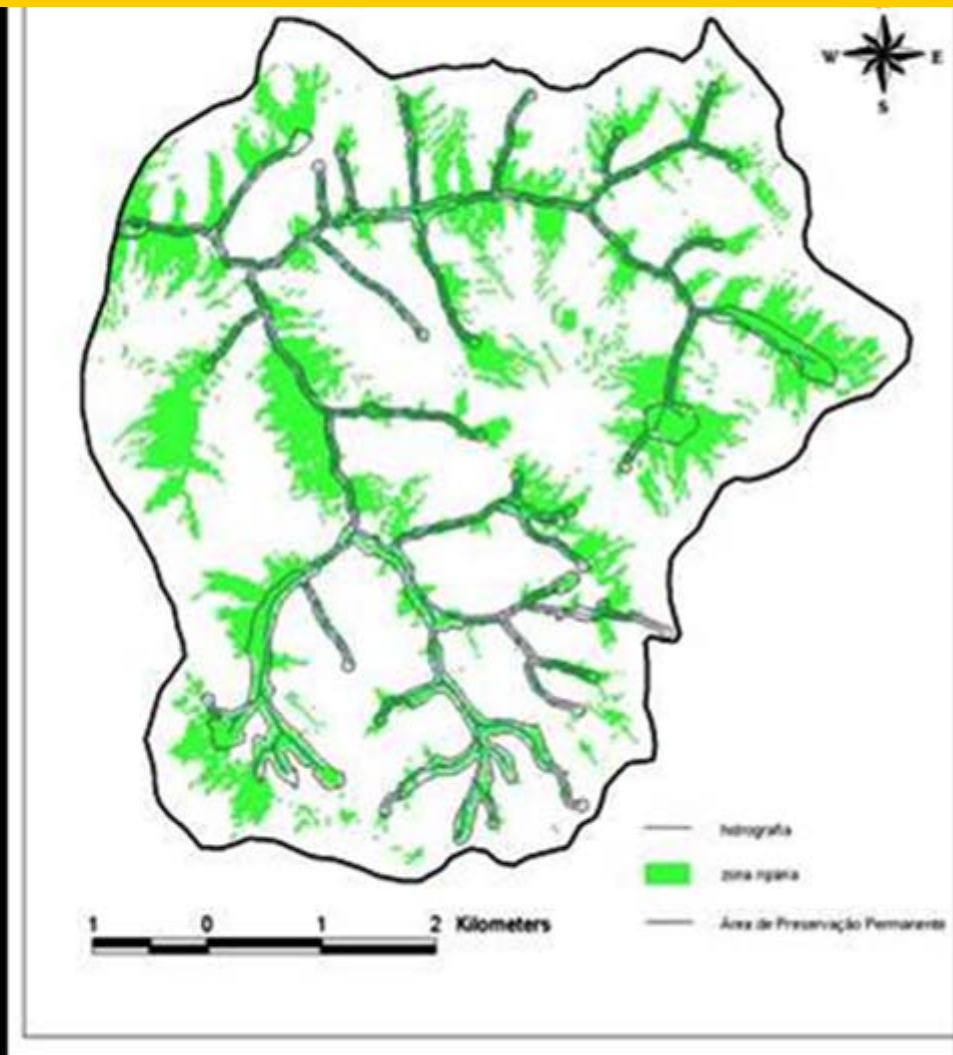
CÓDIGO ATUAL

Microbacia no interior paulista 3.500 hectares

Zona Ripária



Zona Ripária+APP



APP
30metros

Uso Atual
15metros
mantido

Floresta
Restaurada
só 15m

10 m

Art. 35. Áreas rurais consolidadas em APP em rios até 10m de largura, manutenção das atividades agrossilvopastoris desenvolvidas, desde que:

I - as faixas marginais sejam recompostas em, no mínimo, 15m, contados da calha do **leito regular**

MAIOR DE 10m **NÃO ESTÁ PREVISTA** A REGULARIZAÇÃO



**Assoreamento
da calha do rio**

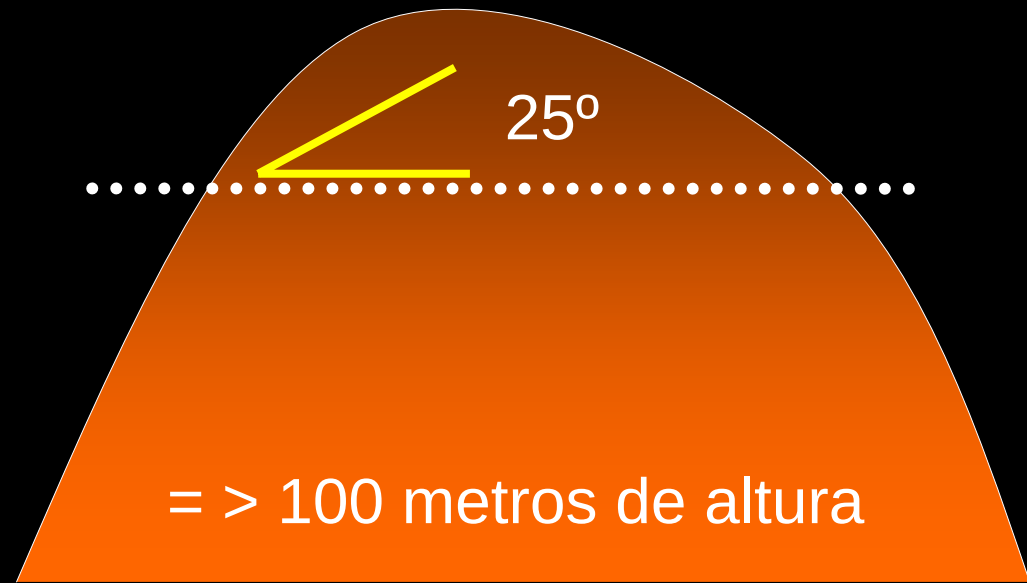


QUEM SOFRE
ASSOREAMENTO
MAIS RÁPIDO ?

O RIO DE LEITO
MENOR e de
CALHA MAIS
RASA OU O RIO
MAIOR ???



Art. 4º VIII - no
topo de morros,
montes, montanhas e
serras = APP

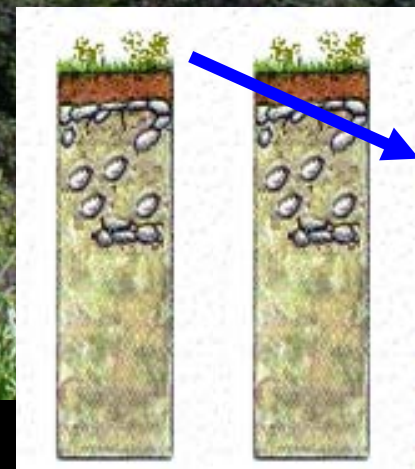


Mas.....Art. 10º ÁREAS CONSOLIDADAS

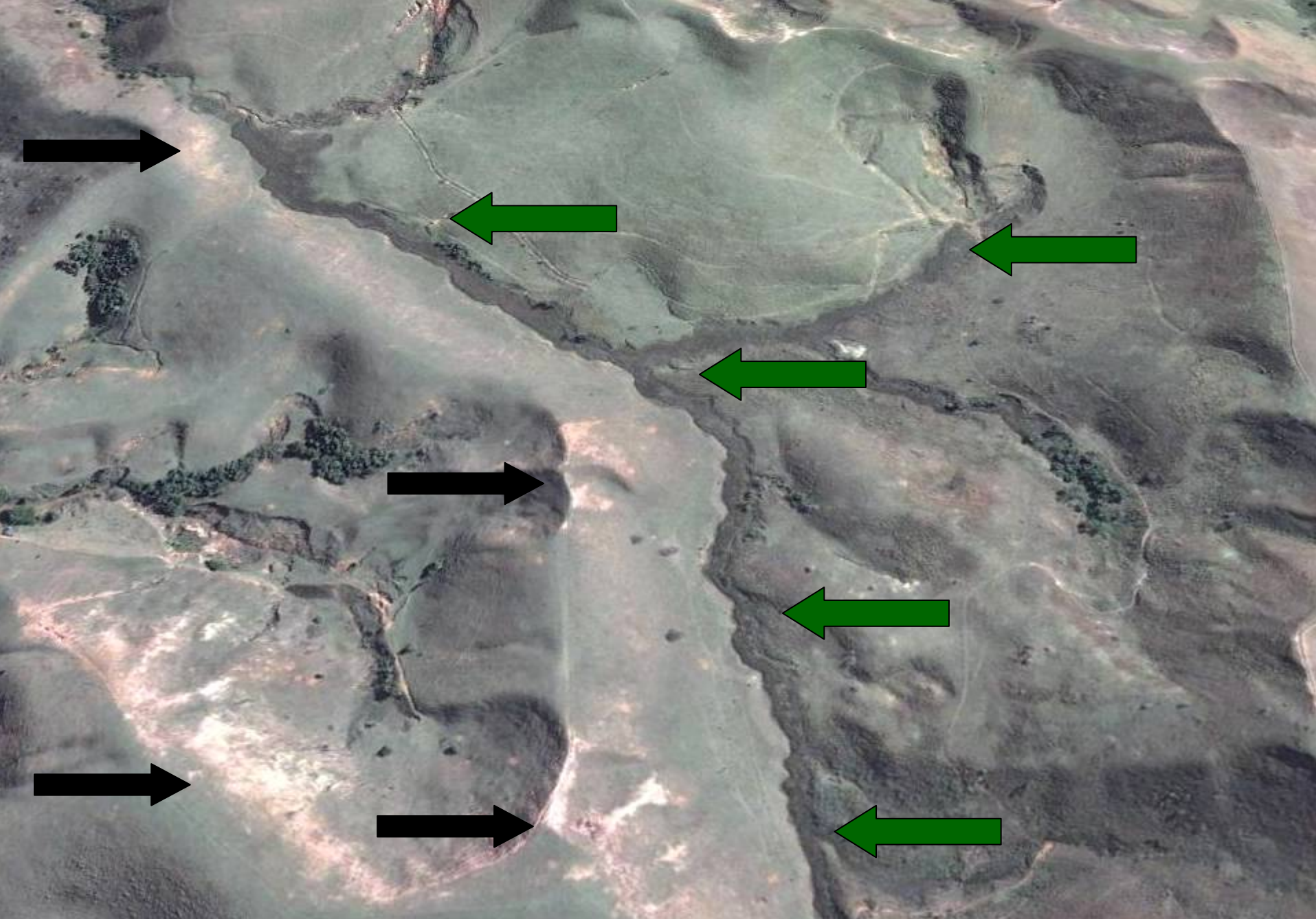
de restingas, tabuleiros, chapadas, topos de morros,
montes, montanhas e serras

PERMITIDAS

atividades florestais, culturas lenhosas, perenes ou
de ciclo longo, pastoreio extensivo se em campos
naturais ou já pasto



**ÁREAS SEM APTIDÃO USADAS
INCORRETAMENTE
E ABANDONADAS (Sul de MG)**



Vale do Paraíba (SP e RJ)

PORCENTAGEM DA ÁREA DO ESTADO

82

58

25

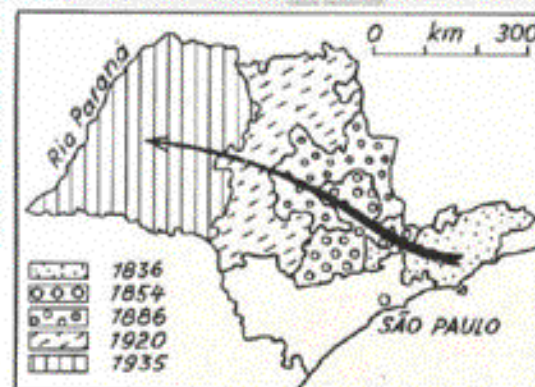
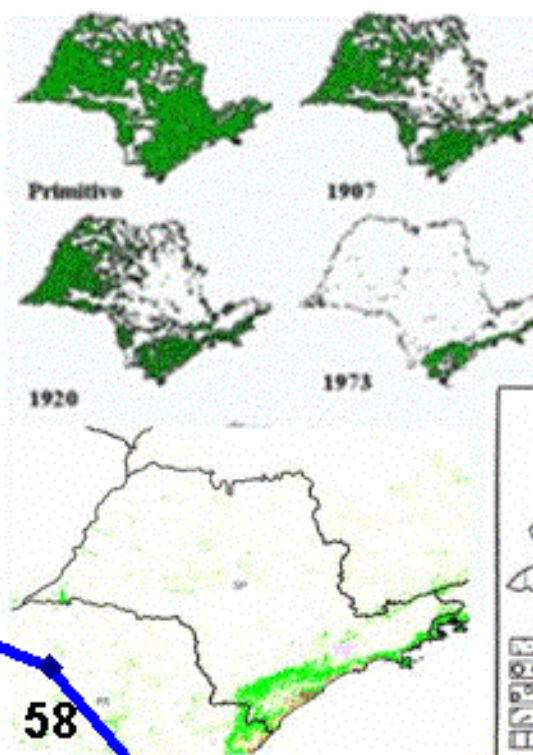
13

10

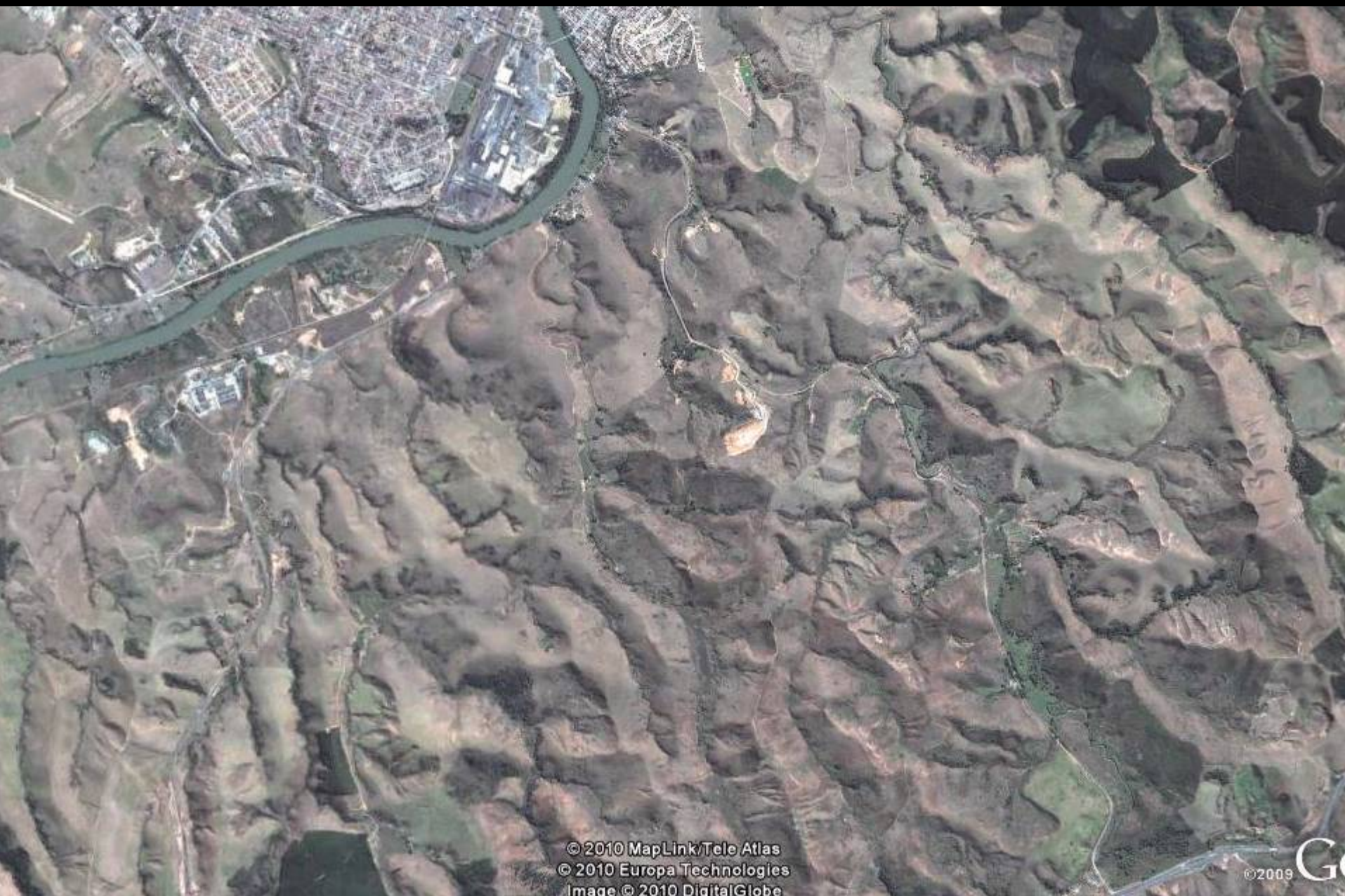
**REDUÇÃO DA COBERTURA
FLORESTAL NATURAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

1840 1860 1880 1900 1920 1940 1960 1980 2000

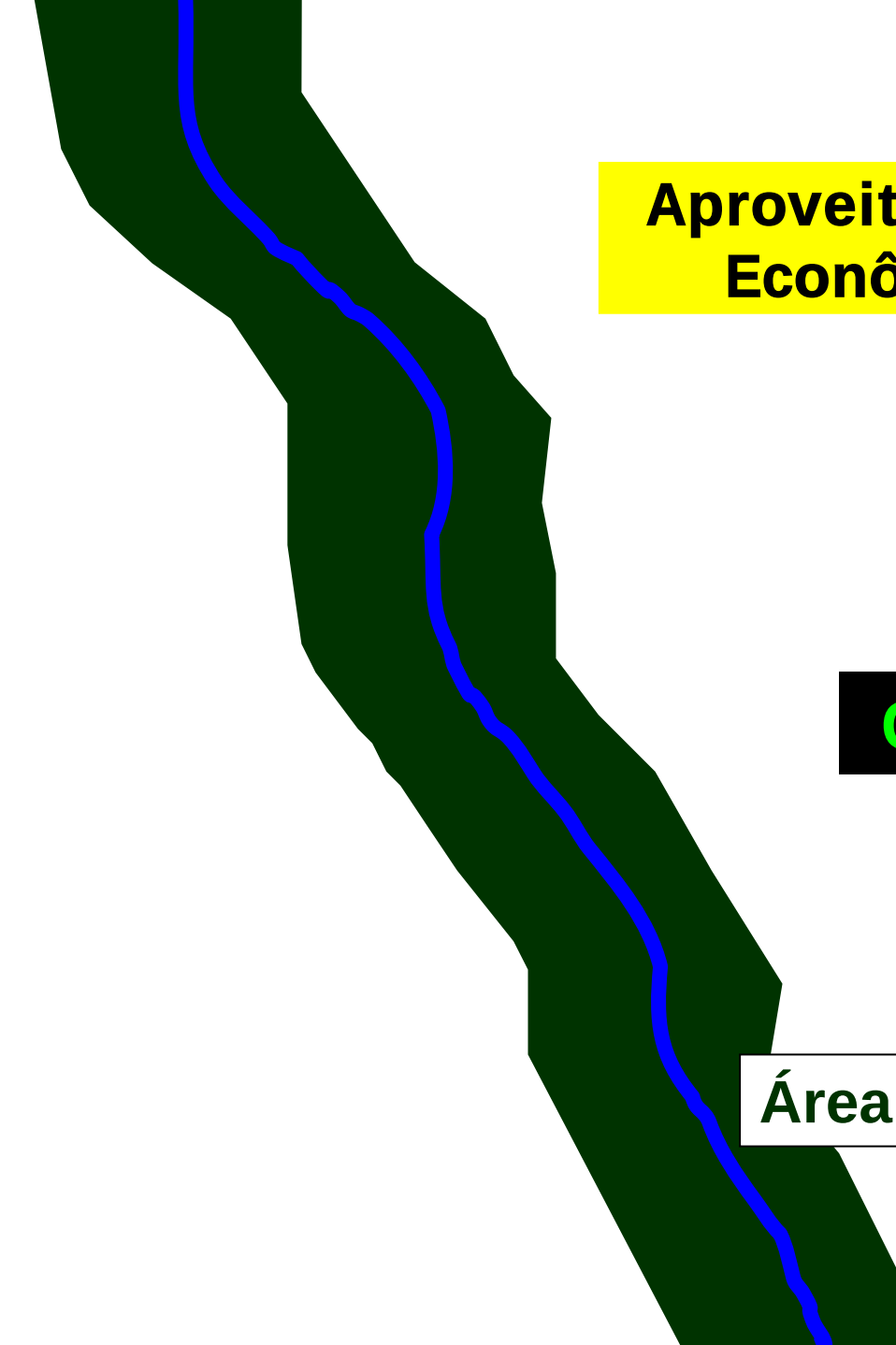
ANO



ÁREAS IMPRODUTIVAS (0,6 cabeça/ha), ÁREAS
ABANDONADAS ou USADAS PARA A ESPECULAÇÃO, etc..







**Aproveitamento
Econômico**

**RESERVA
LEGAL**

20% MATA NATIVA

CÓDIGO ATUAL

Área de Preservação Permanente

**MATA CILIAR
Proteção**

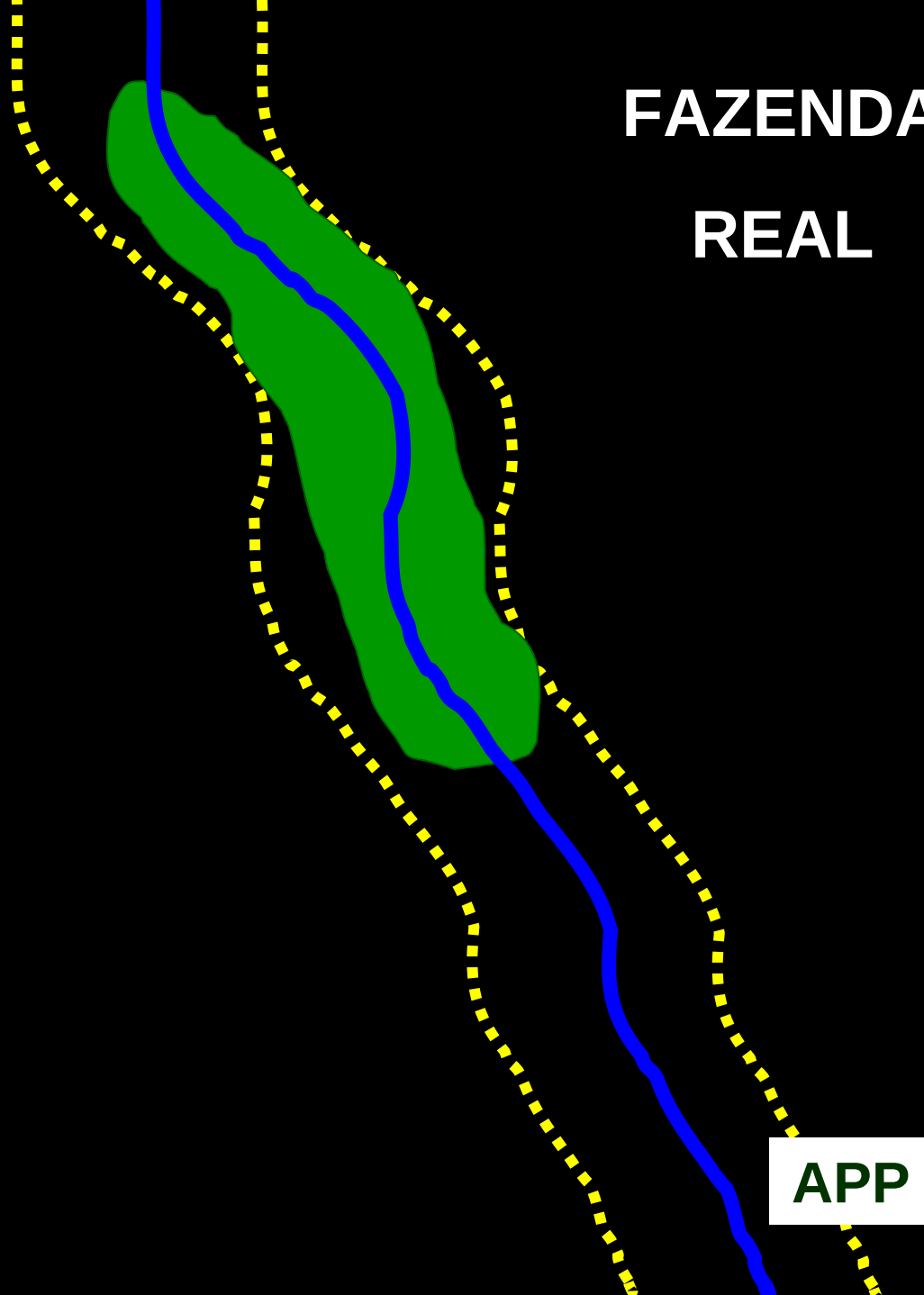
**FAZENDA
REAL**

**RESERVA
LEGAL**

ATUAL

**COMO
ACABAR COM
O PASSIVO
AMBIENTAL ?**

APP



**Todas as
Propriedades**

RESERVA
LEGAL

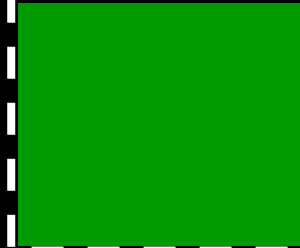


REDUZIR APP

- **como medir a APP**
- **restauração só de 15 metros**

**Todas as
Propriedades**

RESERVA
LEGAL



PARTE DA APP
DESAPARECE E

**vira pasto ou
cultivo**



**Todas as
Propriedades**

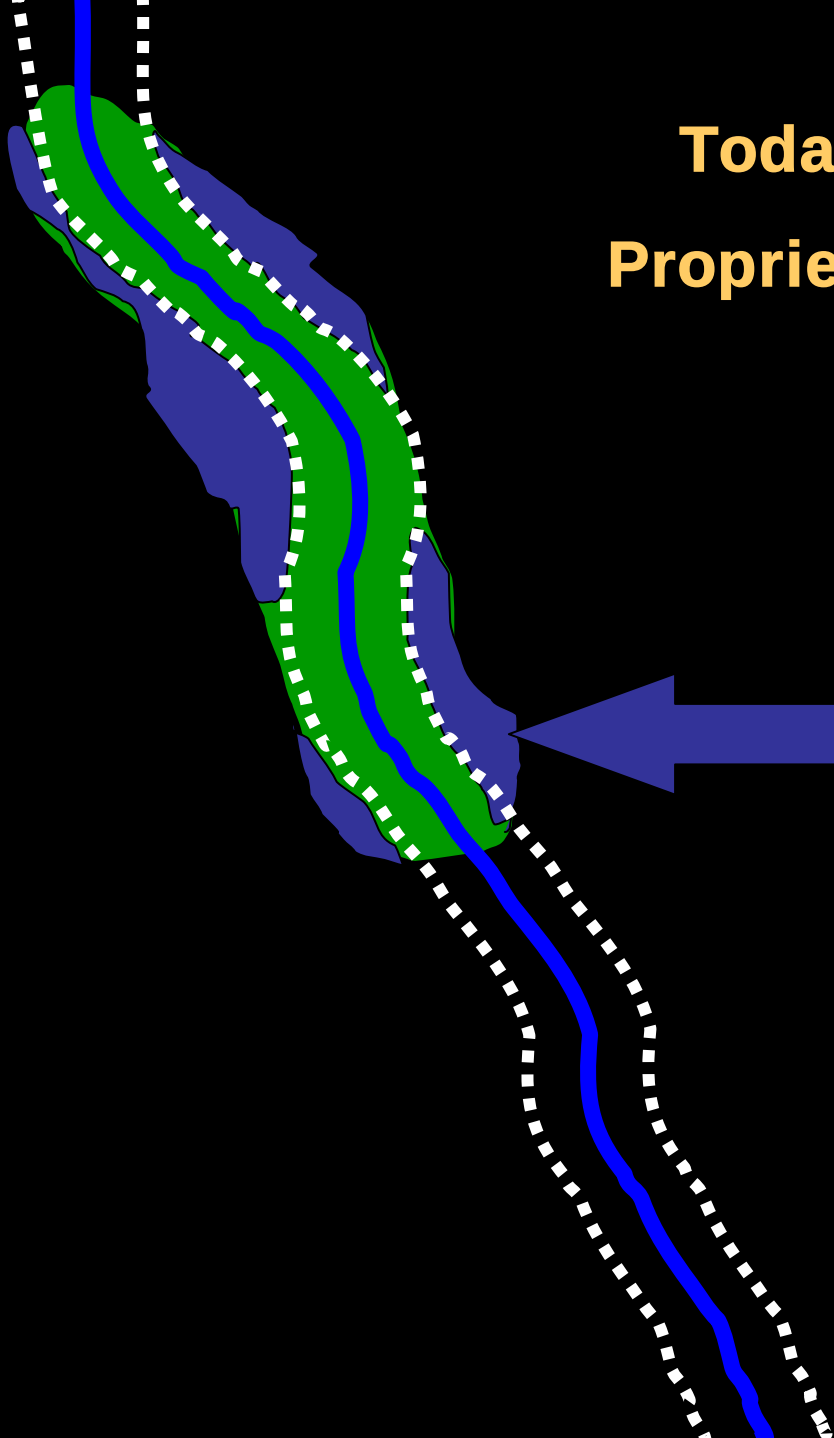
RESERVA
LEGAL



Leito regular
APP MENOR

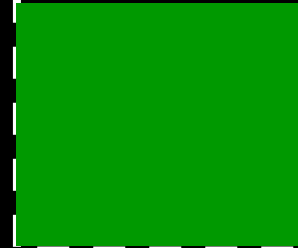
PARTE DA
FLORESTA
em APP

Deixa de estar
protegida



**Todas as
Propriedades**

RESERVA
LEGAL



**Plano de Recuperação
Ambiental**



**ÁREA
CONSOLIDADA**

Art. 8º

A intervenção ou supressão de vegetação em APP e a manutenção de atividades consolidadas até 22 de julho de 2008 ocorrerão nas hipóteses de **utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas em lei**, bem como nas **atividades agrossilvopastoris, ecoturismo e turismo rural**, observado o disposto no § 3º.

§ 3º O PRA, estabelecerá outras atividades não previstas no *caput*, para fins de regularização e manutenção, desde que não estejam em área de risco e sejam observados critérios técnicos de conservação de solo e água.



APP COM PASTO

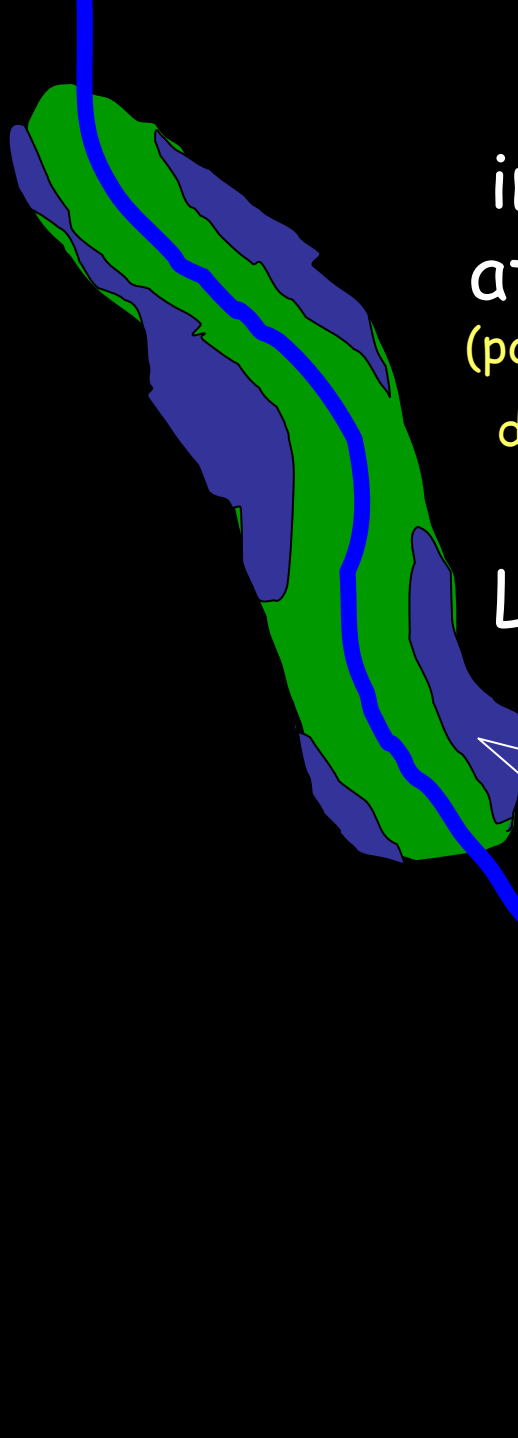
CONSOLIDADO.....!!!!



**ÁREA
CONSOLIDADA**



CONSOLIDA SEM MATA CILIAR



Art. 13. § 7º- Nos imóveis com área de até 4 módulos fiscais (pode ser pequeno ou Mega-Usina de Cana.....)...com menos de 20%, a Reserva Legal **é o que existe**

Floresta
ATUAL

?

**Mas e SE EU CORTAR HOJE ?
~ 4,5 milhões de pequenas
propriedades !**

Tabela 1.1.1 - Condição legal das terras, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2006

Grupos de área total (ha)	Total de Establecimentos			Área total (ha)		
	5 175 489	Acumulado	%	329 941 393	Acumulado	%
Maior de 0 a menos de 0,1	101 287	101 287	1.96	3 749	3 749	0.00
De 0,1 a menos de 0,2	50 194	151 481	2.93	7 037	10 786	0.00
De 0,2 a menos de 0,5	165 434	316 915	6.12	55 028	65 814	0.02
De 0,5 a menos de 1	289 893	606 808	11.72	199 005	264 819	0.08
De 1 a menos de 2	442 148	1 048 956	20.27	563 880	828 699	0.25
De 2 a menos de 3	319 656	1 368 612	26.44	711 113	1 539 811	0.47
De 3 a menos de 4	256 145	1 624 757	31.39	826 217	2 366 028	0.72
De 4 a menos de 5	215 977	1 840 734	35.57	947 732	3 313 760	1.00
De 5 a menos de 10	636 337	2 477 071	47.86	4 484 847	7 798 607	2.36
De 10 a menos de 20	736 792	3 213 863	62.10	10 289 684	18 088 291	5.48
De 20 a menos de 50	843 911	4 057 774	78.40	26 120 628	44 208 918	13.40
De 50 a menos de 100	390 874	4 448 648	85.96	26 482 780	70 691 698	21.43
De 100 a menos de 200	220 255	4 668 903	90.21	29 342 738	100 034 436	30.32
De 200 a menos de 500	150 859	4 819 762	93.13	46 395 555	146 429 991	44.38
De 500 a menos de 1 000	53 792	4 873 554	94.17	36 958 185	183 388 175	55.58
De 1 000 a menos de 2 500	31 899	4 905 453	94.78	48 072 546	231 460 721	70.15
De 2 500 e mais	15 012	4 920 465	95.07	98 480 672	329 941 393	100.00
Produtor sem área	255 024	5 175 489	100.00	-		
TOTAL	5 175 489			329 941 393		

90 % DAS PROPRIEDADES RURAIS

Art. 9º permitida pecuária em APP como uso de baixo impacto...!!!!!!

GADO - USO DE BAIXO IMPACTO???



A LEI ATUAL DEFINE

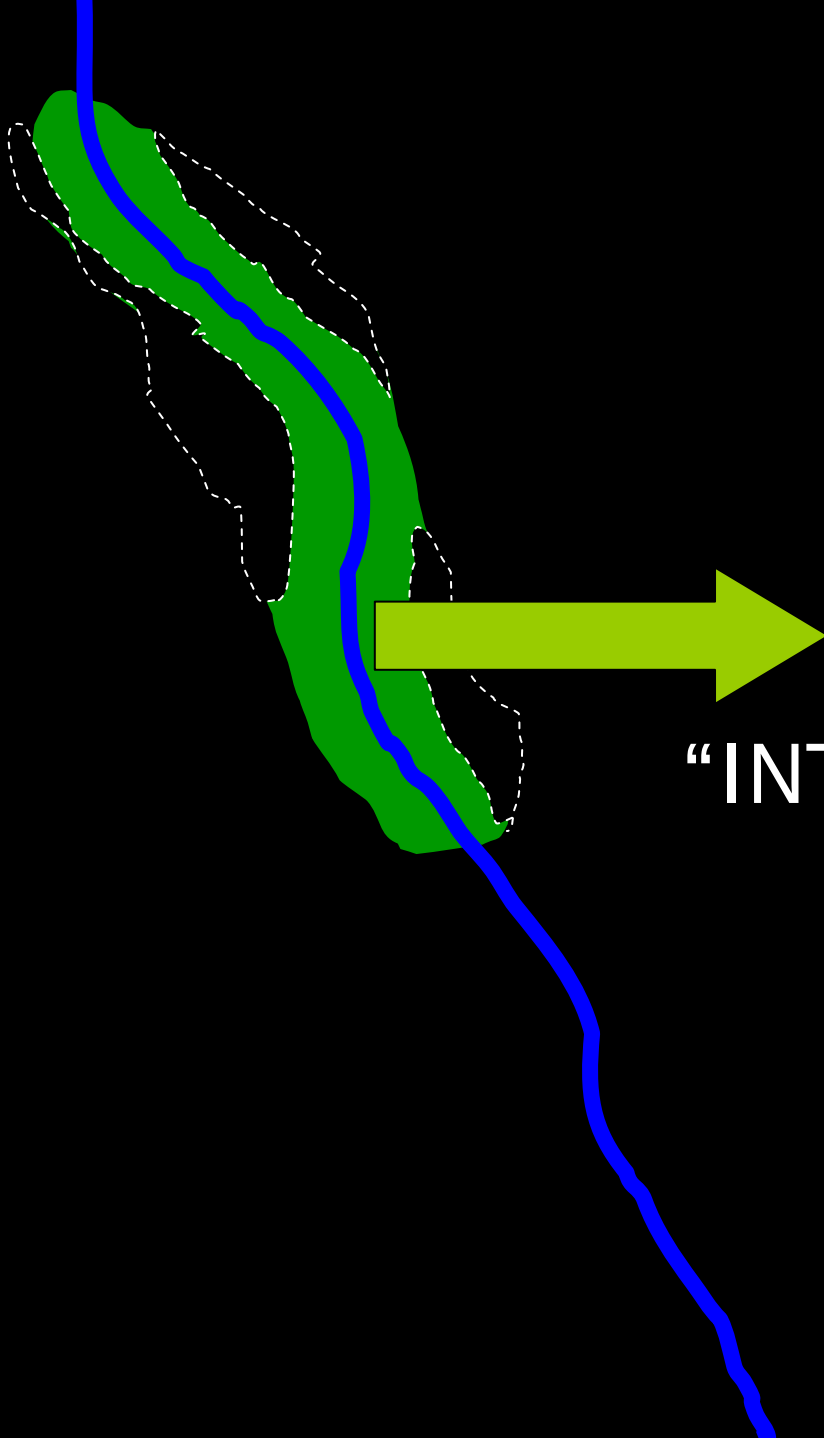
LEI Nº 4.771 Art. 4º § 7º..., para obtenção de ÁGUA, desde que NÃO exija a supressão e NÃO comprometa a regeneração e a manutenção A LONGO PRAZO da vegetação nativa. (RETIRADO)



Floresta **sem**
regeneração
natural
condenada a
desaparecer

Degradação de uma Mata de Brejo pelo pastejo do gado





OU

CORTE POR

“INTERESSE SOCIAL” ???



**Pequenas
Propriedades**

DESAPARECE O PASSIVO.....

DESSA FORMA

**NA PEQUENA PROPRIEDADE
PODE ATÉ NÃO SOBRAR NADA**

**“FAZENDA
REGULAR”**

**Propriedades
Maiores**
**~70 % das
terras**

RESERVA
LEGAL



Na APP

vale o mesmo da

- **como medir a APP**
- **restauração só de 15 metros**



**Propriedades
Maiores**

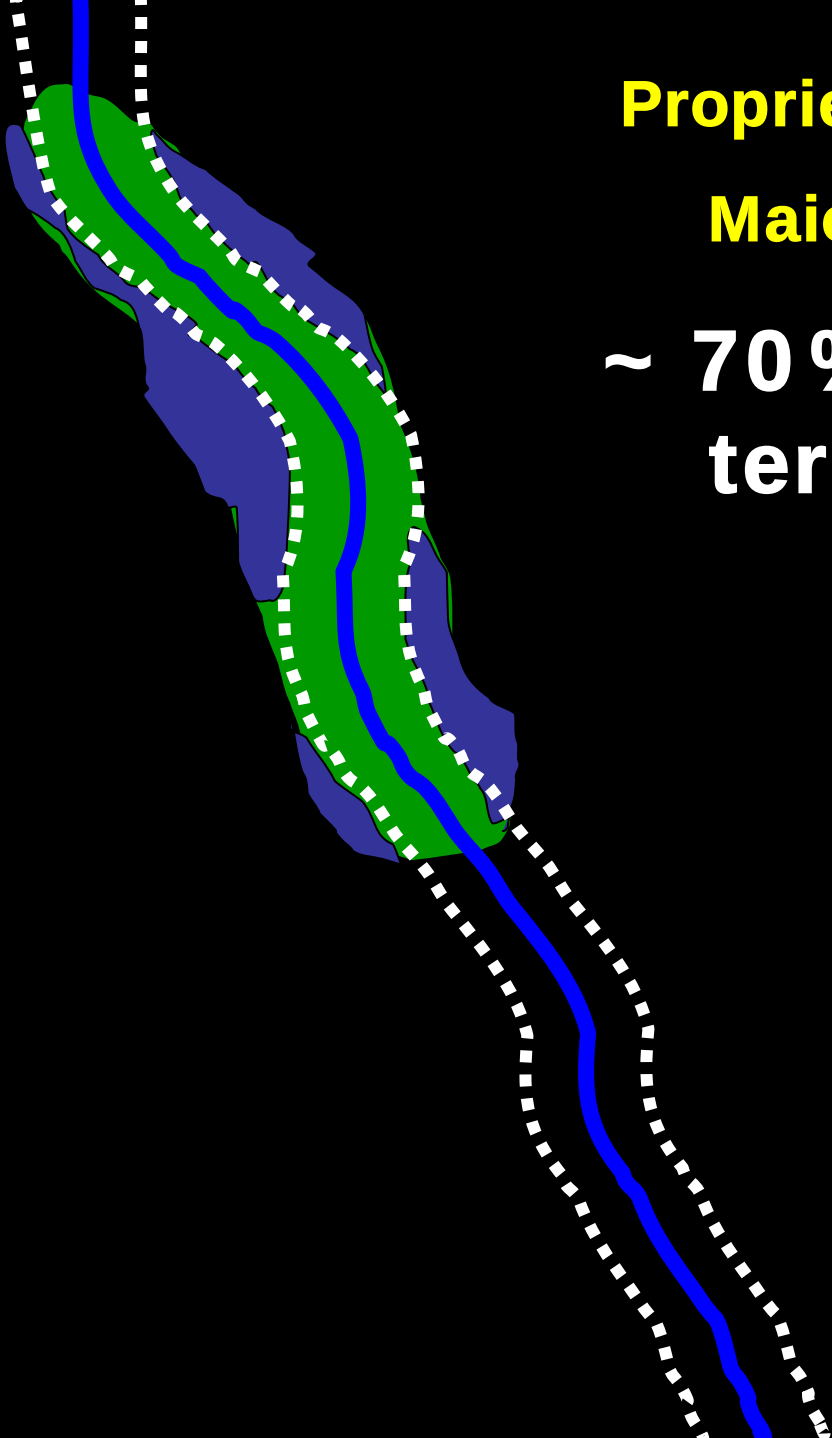
**~ 70 % das
terras**

RESERVA
LEGAL



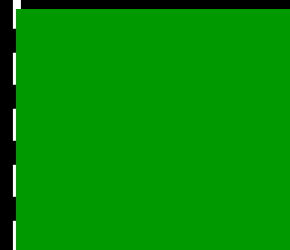
PASSIVOS

Protocolou no
Cadastro está
livre!



**Propriedades
Maiores**
**~70 % das
terras**

RESERVA
LEGAL



**Plano de Recuperação
Ambiental**



**ÁREA
CONSOLIDADA**

CONSOLIDADO!

APP COM CANA

RIO



**CONSOLIDADA
O DANO
AMBIENTAL !!**



TABELA 1 – Estrutura Fundiária, Estado de São Paulo, 2007/08.

Tamanho das Propriedades	Número de Propriedades	Área (ha) %
0 - 1	4.370	0,01
1 - 2	7.565	0,06
2 - 5	41.555	0,74
5 - 10	47.782	1,79
10 - 20	73.207	5,28
20 - 50	77.758	12,03
50 - 100	32.932	11,37
	88%	31%
100 - 200	19.741	13,51
200 - 500	13.564	20,23
500 - 1 mil	3.983	13,4
1 - 2 mil	1.545	10,28
2 - 5 mil	510	7,1
5 - 10 mil	67	2,15
> 10 mil	22	2,04
	12%	69%
Total Geral	324.601	100%

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CAT/IEA

BRASIL

Minifúndios e Pequenas Propriedades rurais representam 90% dos imóveis rurais e apenas 23% da área rural , ou seja,

10 % das propriedades (médias e grandes) concentram 77 % da área rural

(Fonte: IPEA, junho 2011)



**2011 - Safra de milho ou soja no Paraná
Lucro de mais de R\$ 1.000,00 / hectare**

**PROPRIEDADES COM 500 hectares ~ 10% DE APPs DE
MARGENS DE RIOS (50ha)**

**se 50% dessa área (25ha) estiver sendo hoje cultivada
ilegalmente, O LUCRO INDEVIDO SERÁ DE MAIS DE
R\$ 25.000,00, OU SEJA, UM CARRO POPULAR !!!**

VAIVÉM

MAURO ZAFALON mauro.zafalon@uol.com.br

Produtores de soja e milho têm lucro superior a R\$ 1.000 por hectare no PR

Os produtores estão conseguindo, neste ano, duas coisas quase sempre excludentes: volume e preços. Com 20% da área já colhida no Paraná, a produtividade média da soja está em 55 sacas por hectare. Alguns produtores superam 60 sacas.

Essa boa produção ocorre em um período de bons preços para os produtores. A saca de soja está a R\$ 42, em média, no noroeste do Estado, 37% mais do que em igual período de 2010.

Considerando a produtividade média, os ganhos dos produtores chegam a R\$ 2.310 por hectare, com margem de 78% em relação aos custos totais, de R\$ 1.300.

Os produtores que conseguem 60 sacas por hectare têm lucro de R\$ 2.520, com margem de 94%.

Esse lucro, no entanto, ainda não está garantido. Muitos produtores fizeram antecipação de vendas, prometendo a entrega da soja no período da colheita, com va-

lores inferiores aos R\$ 42 atuais.

Além disso, a lavoura poderá ser afetada por problemas climáticos na colheita, uma vez que esta safra está sob o efeito do "La Niña".

A situação do milho não é diferente. A produtividade média do Paraná está em 150 sacas por hectare, o que deve render R\$ 3.450 por hectare.

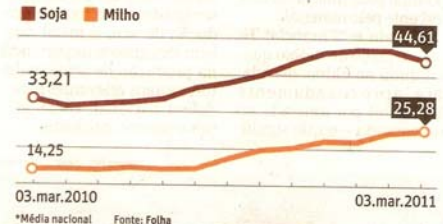
Já que os custos totais estão em R\$ 1.900, os ganhos

podem chegar a R\$ 1.550 por hectare. Essa renda pode ser ainda maior porque alguns produtores estão obtendo até 170 sacas por hectare.

O desenrolar dos conflitos nos países árabes pode, ainda, desaquecer a economia mundial. A manutenção dos preços do petróleo em patamares elevados pode desaquecer a economia mundial e segurar os preços das commodities agrícolas.

PREÇOS EM ALTA

Valor médio* pago ao produtor, em R\$ por saca





+ 90 % DO CURSO DOS RIOS

Apagão Hídrico....!?



UHE Assis Chateaubriant (Mimoso) Ribas do Rio Pardo/MS

Rio São Félix
06/1996





Local da foto é o meio do reservatório

8 anos antes a profundidade era de 10 metros!

Reservatório totalmente assoreado, de acordo com a ENERSUL **desde a década de 90 a hidroelétrica não produz mais energia**, apenas retransmite a energia de Itaipu.



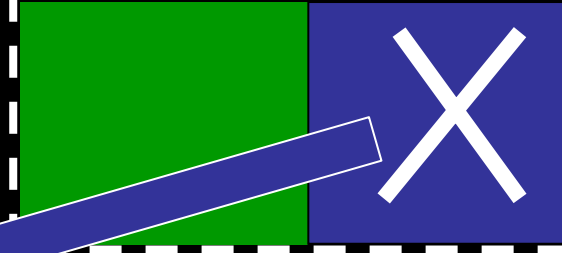
Apagão Elétrico....!?



Assoreamento dos Portos....

DRAGAGEM PAC 1,5 BILHÃO / IPEA 2,8 BILHÕES – Rio de Janeiro, Vitória, Fortaleza, Salvador, Recife, Natal, Cabedelo (PB), Itaqui (MA), Itajaí (SC).....

RESERVA LEGAL



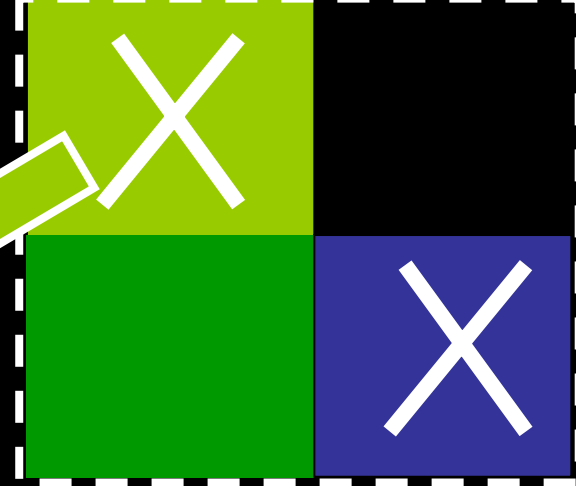
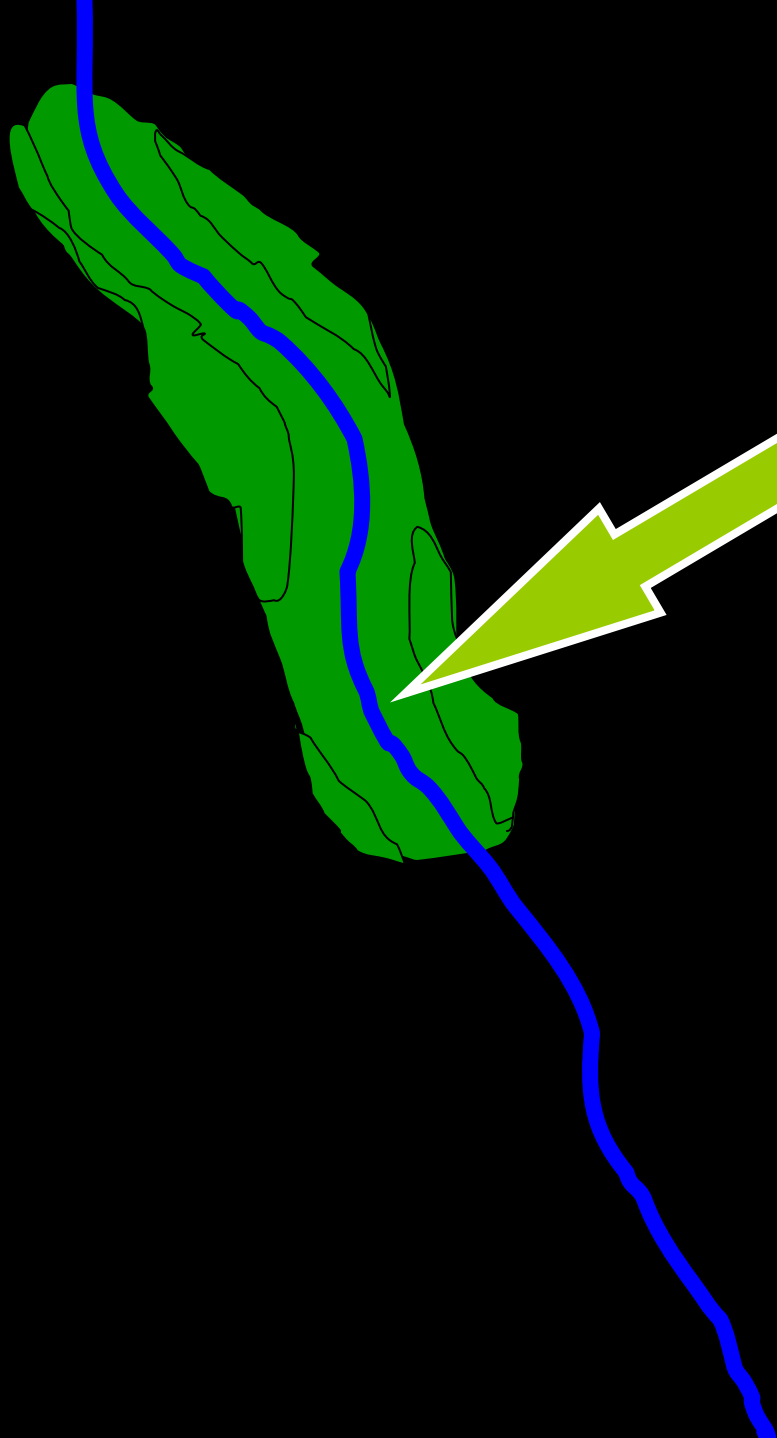
**Parte da
Reserva Legal
DEIXA DE SER
RECUPERADA
DESAPARECE**
pois parte da
antiga APP

**VIRA
Reserva Legal**

REDUÇÃO

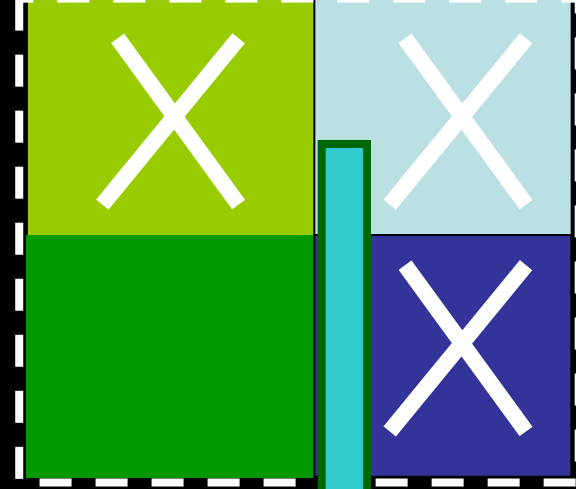
Leito Regular

APP Menor

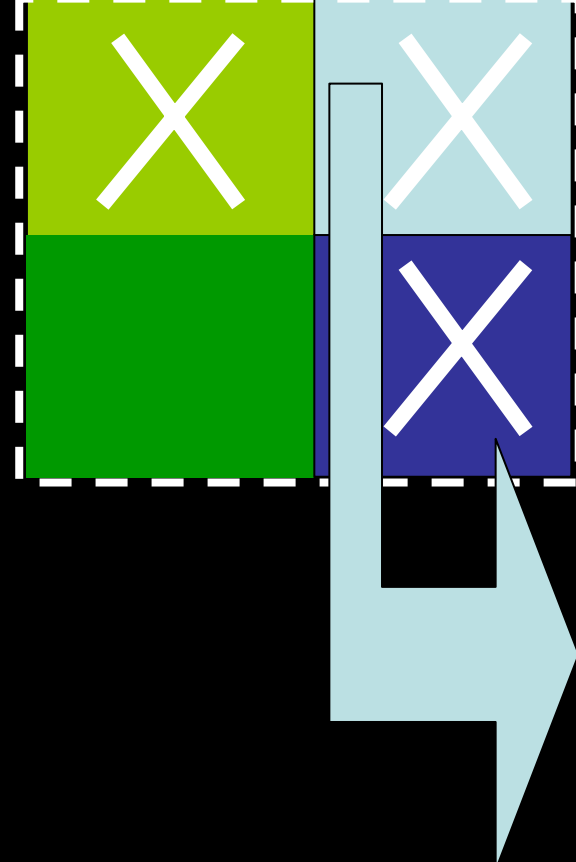
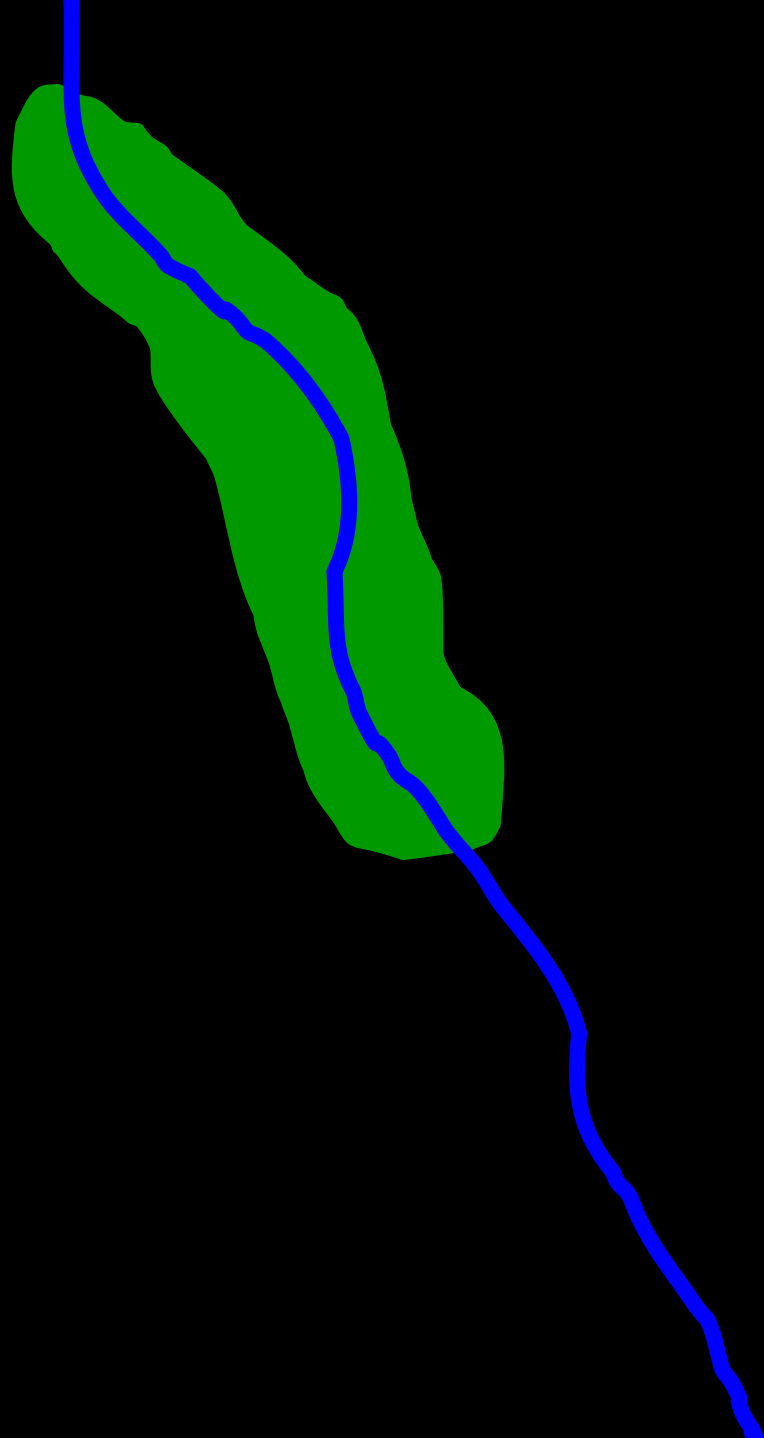


PARTE
DESAPARECE
PORQUE DEIXA
DE SER
RECUPERADA
PELA

SOBREPOSIÇÃO
DA APP E
RESERVA LEGAL



RESTAURAÇÃO
COM ½ DE
EXÓTICAS ???
< 20 ANOS



COMPENSAÇÃO
NO BIOMA

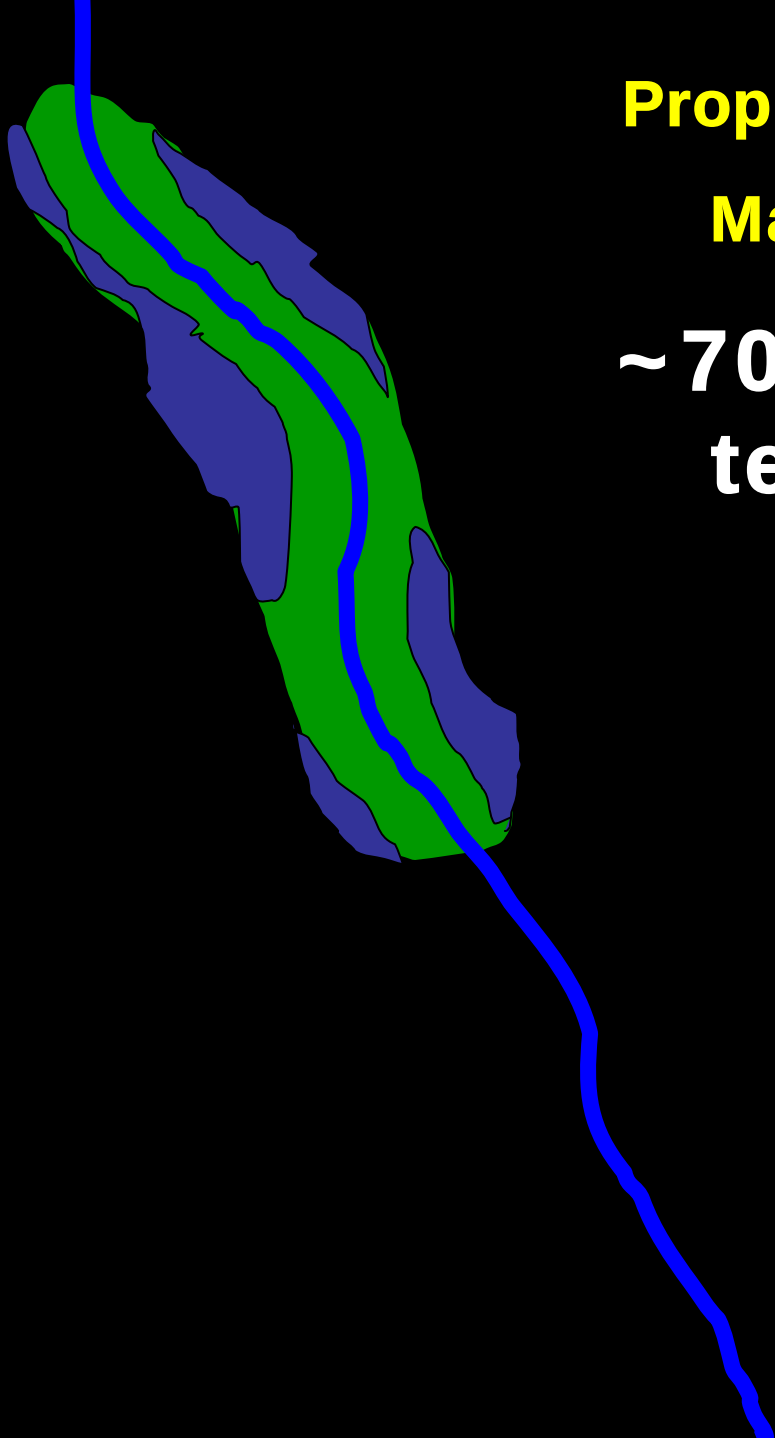
JURISDIÇÃO !

RESERVA

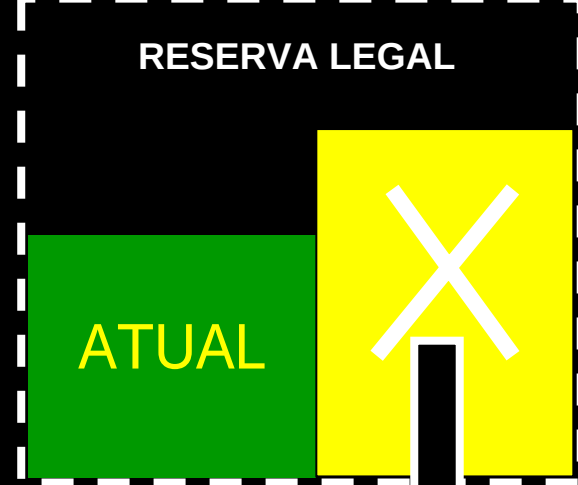
**MESMO
BIOMA!!!**

Propriedade





**Propriedades
Maiores
~70 % das
terras**



**Se antes da
Lei Atual**

Ex.: 50% → 80%

Amazônia

Consolida

**~70% das terras
GRANDES
PROPRIEDADES
SOBRA**

Só o que já existe
hoje OU.....

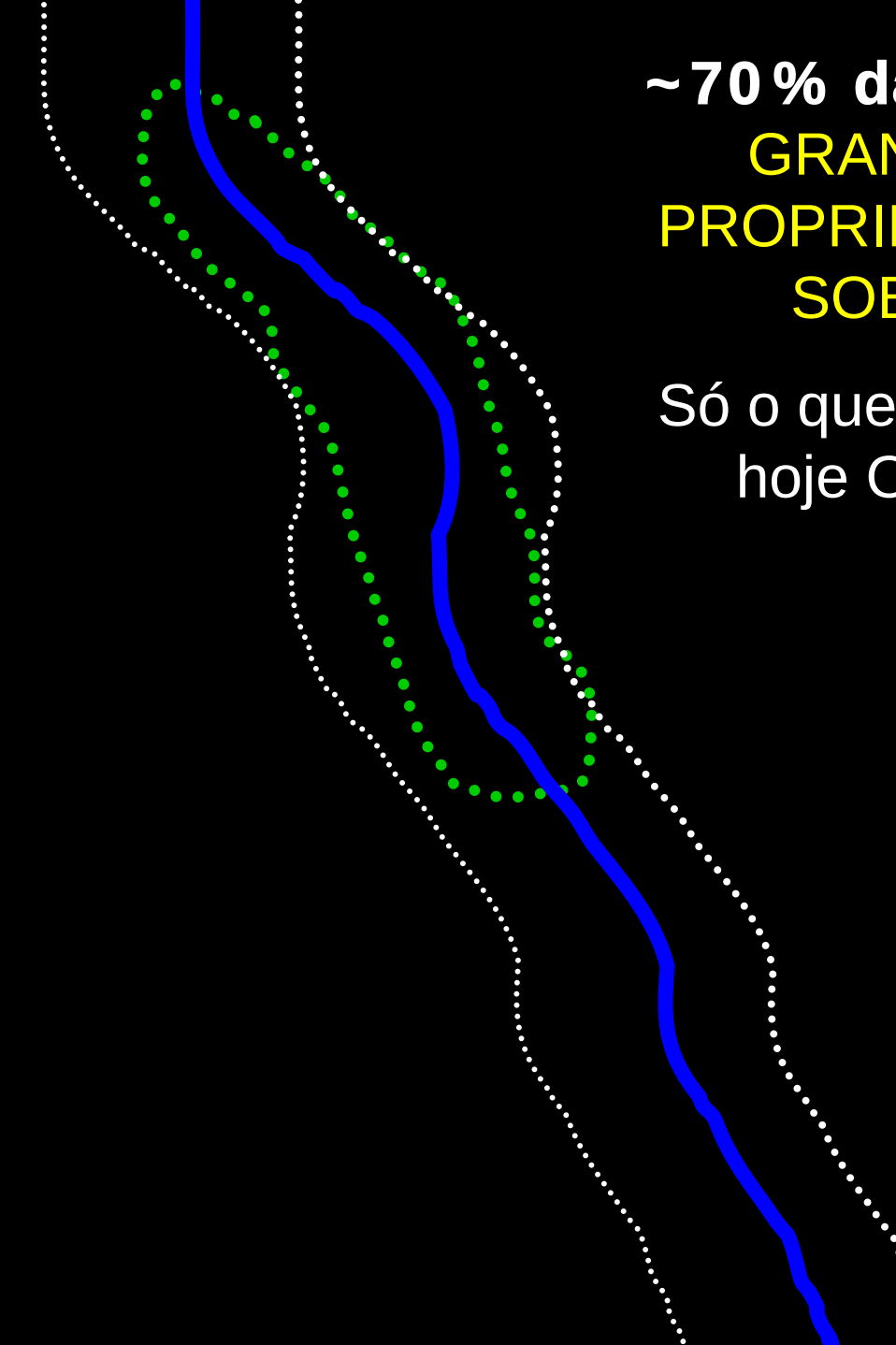
ATUAL



APP intervenção
supressão de vegetação em ÁPP
manutenção de atividades consolidadas

de utilidade pública, de interesse social
ou de baixo impacto ambiental
previstas em lei,

bem como nas atividades
agrossilvopastoris, ecoturismo e
turismo rural....



**~70 % das terras
GRANDES
PROPRIEDADES
SOBRA**

Só o que já existe
hoje OU.....

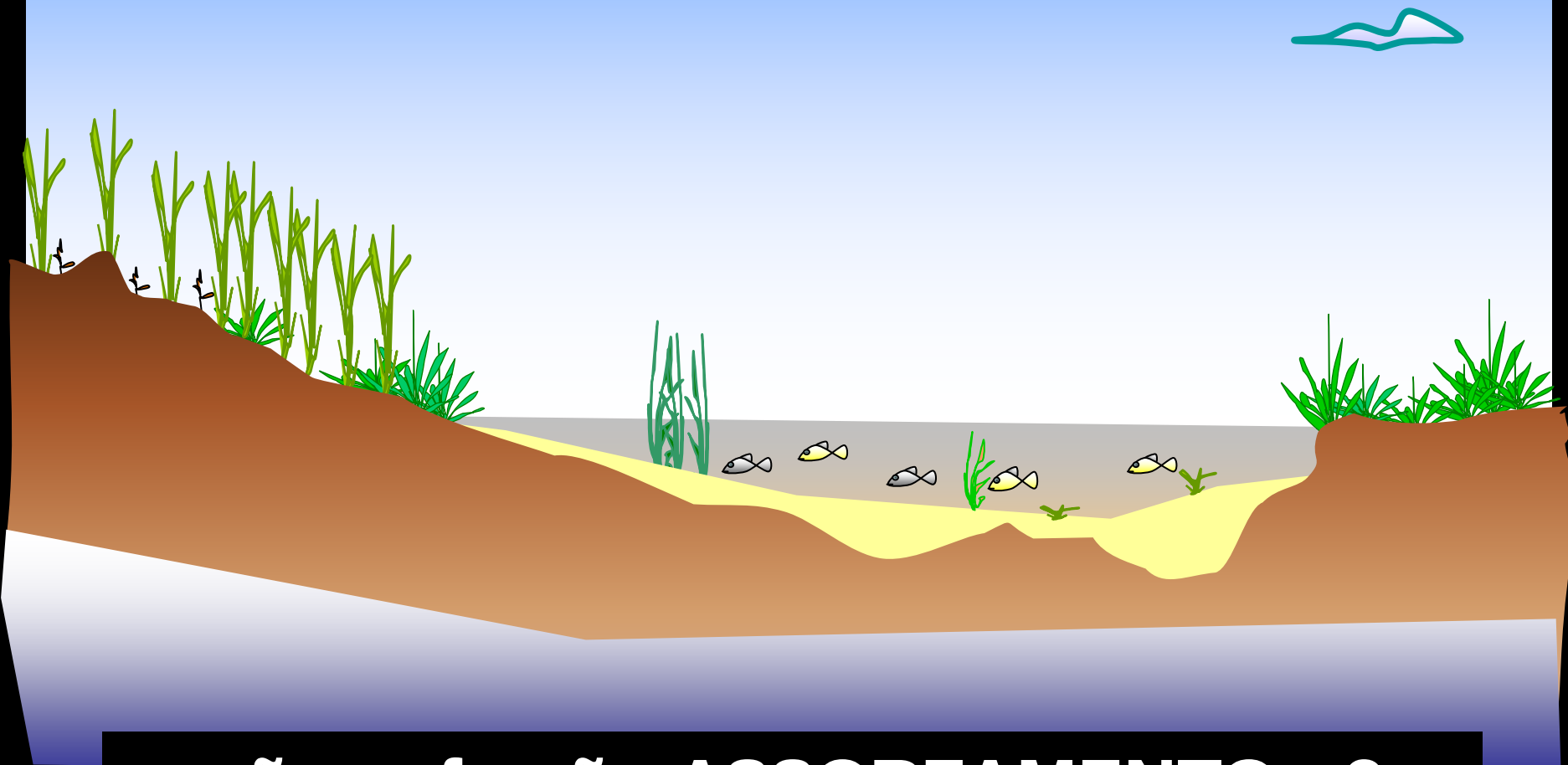
Se
Nada



Art.15.º2º Protocolada.....
não poderá ser imputada
sanção....inclusive restrição
a direitos, em razão da
**não formalização da
área de Reserva Legal.**

**DESAPARECE O
PASSIVO**

Art. 4.º § 4º LAGOS E AÇÚDES MENORES QUE 1 (um)
hectare ficam dispensados da reserva da faixa de
proteção.....



não sofrerão ASSOREAMENTO...?



FICA CANCELADA A LEI DA GRAVIDADE....

Situação Legal das Terras Indígenas no Brasil (mar/2007)



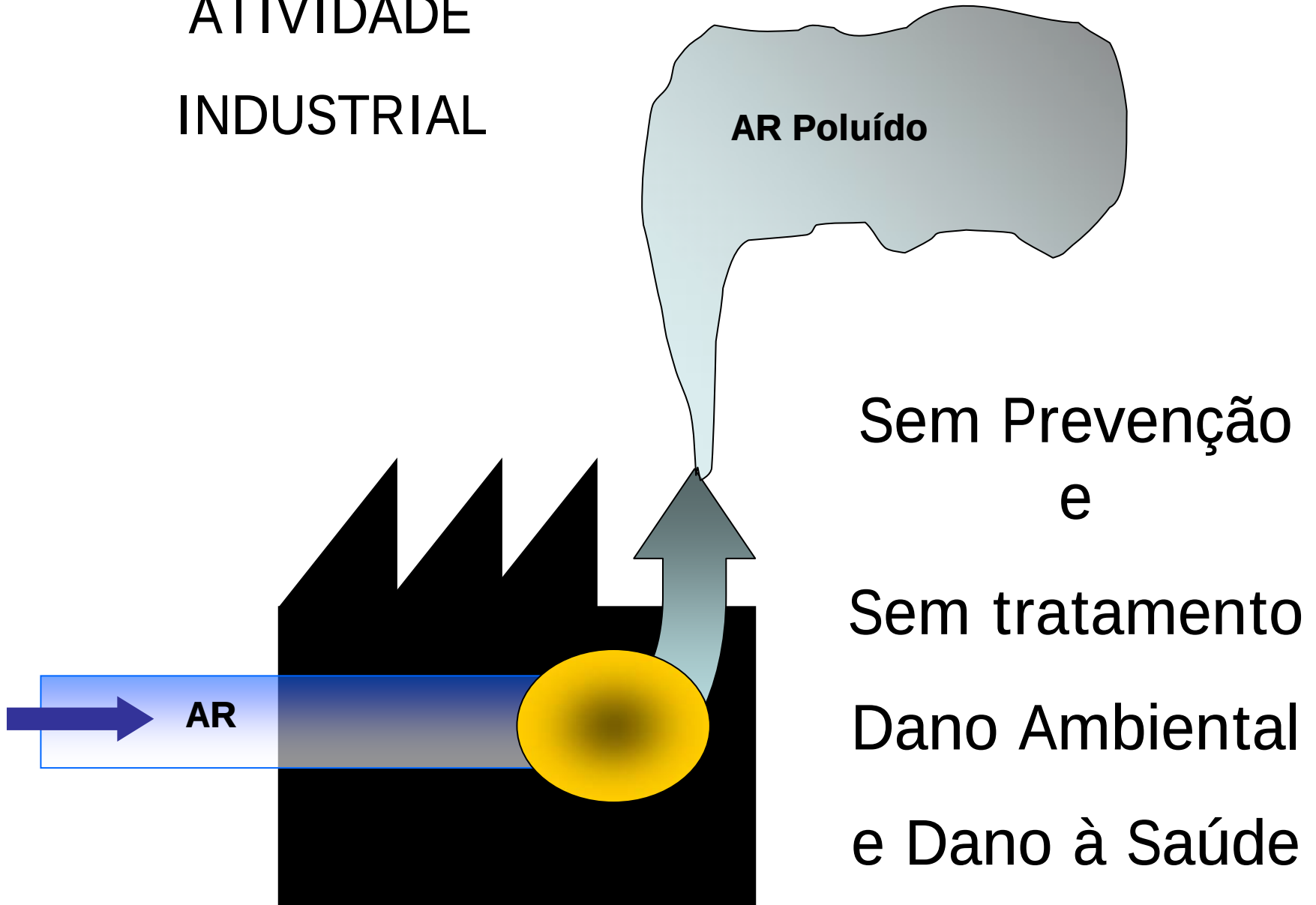
(lei atual - LEI Nº 4.771,
Art. 2º As florestas que
integram o

Patrimônio Indígena
ficam sujeitas ao regime de
preservação permanente pelo
só efeito desta Lei.

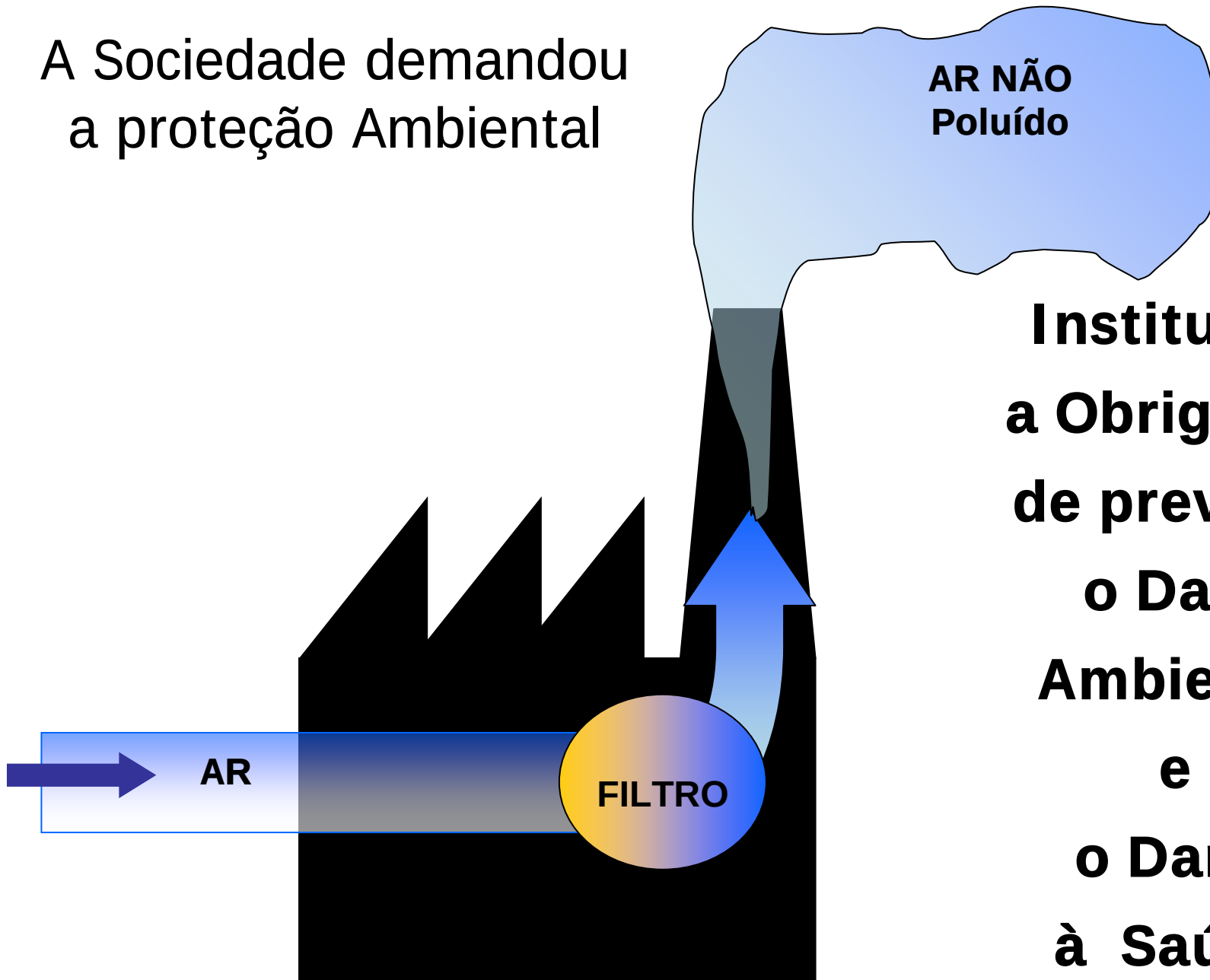
Art. 3º-A. A exploração dos
recursos florestais em terras
indígenas somente poderá ser
realizada pelas comunidades
indígenas

NOVA LEI
DEIXAM DE SER APP

ATIVIDADE
INDUSTRIAL



A Sociedade demandou
a proteção Ambiental

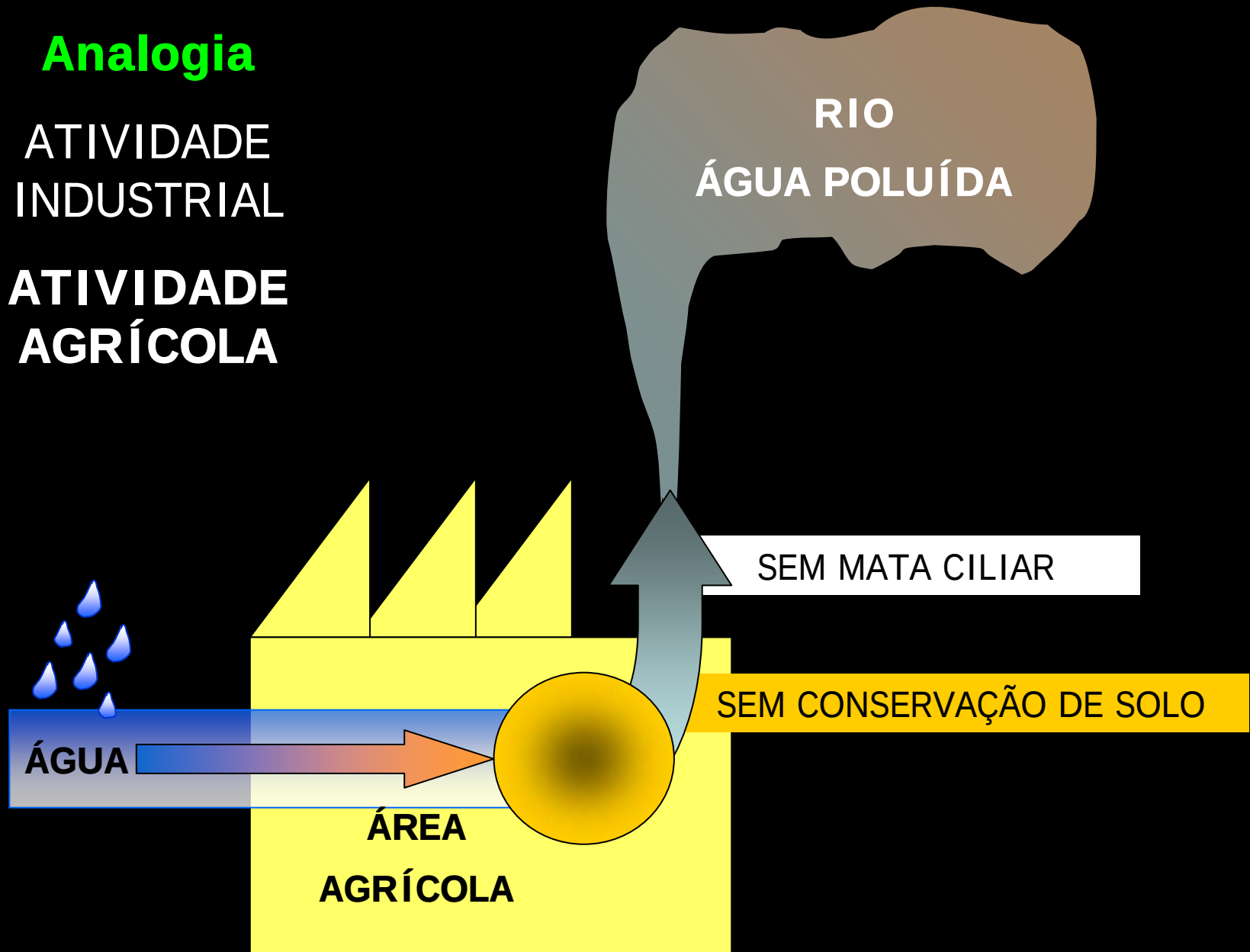


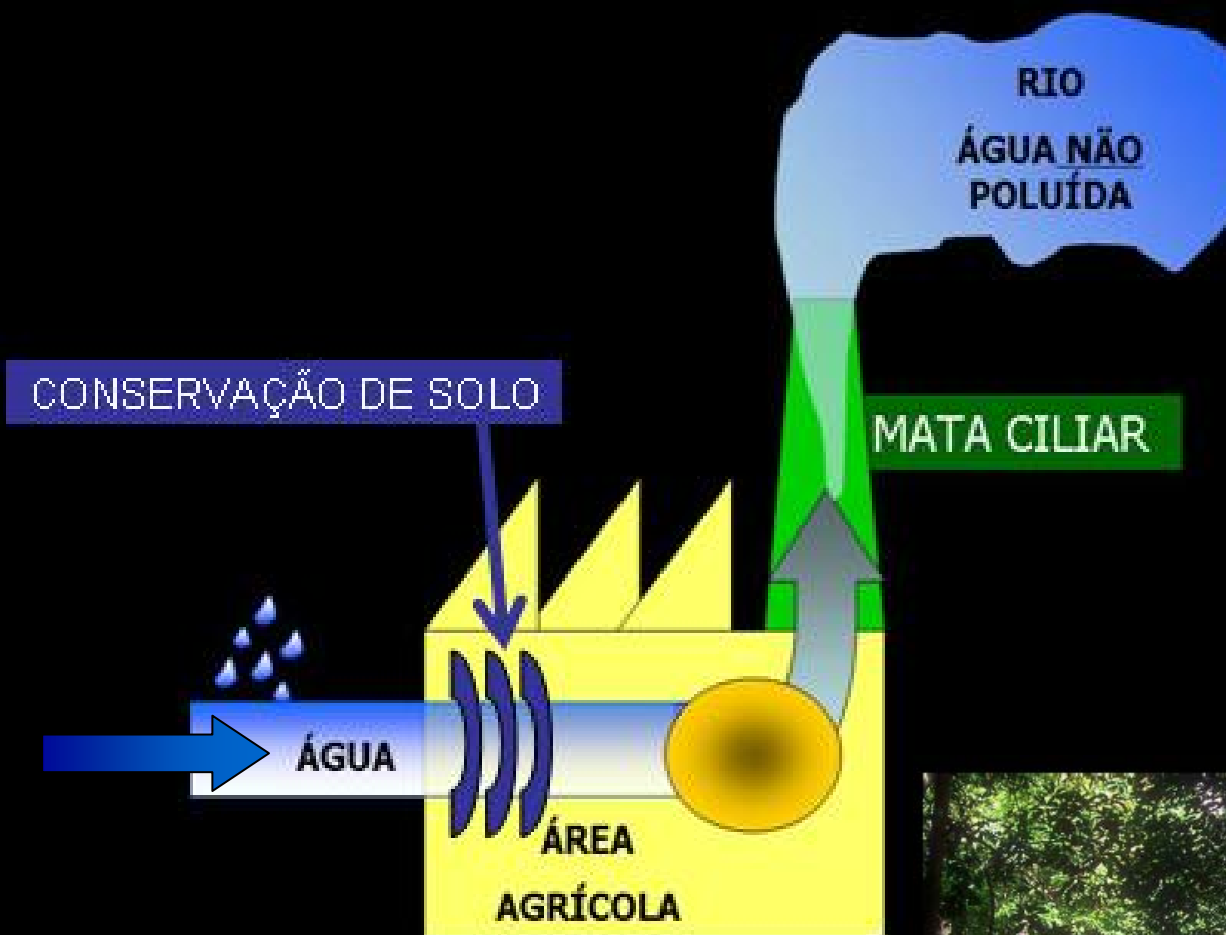
**Institui-se
a Obrigação
de prevenir
o Dano
Ambiental
e
o Dano
à Saúde**

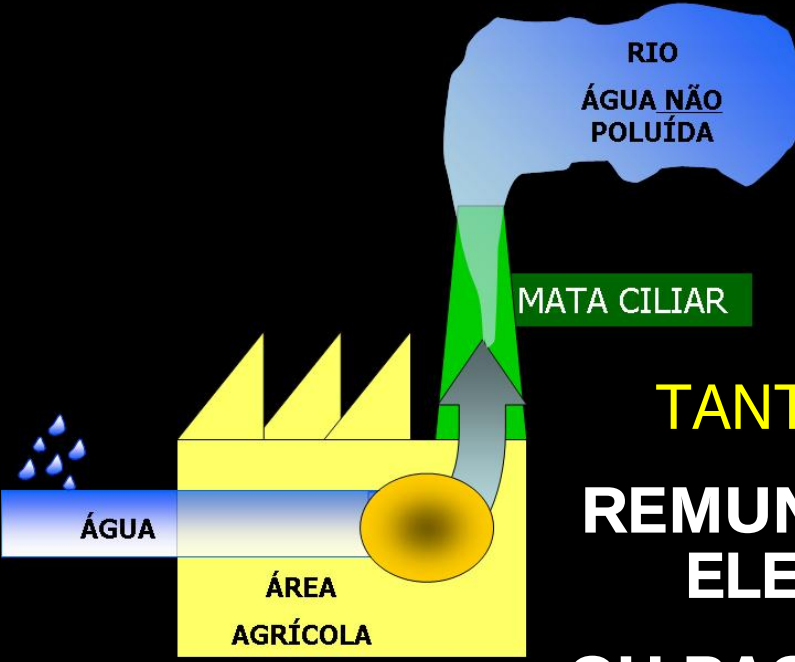
Analogia

ATIVIDADE
INDUSTRIAL

ATIVIDADE
AGRÍCOLA







..... pagamento por

SERVIÇOS AMBIENTAIS.....

TANTO QUANTO NÃO FARIA SENTIDO

**REMUNERAR O INDUSTRIAL PARA QUE
ELE CONSTRUA A SUA CHAMINÉ**

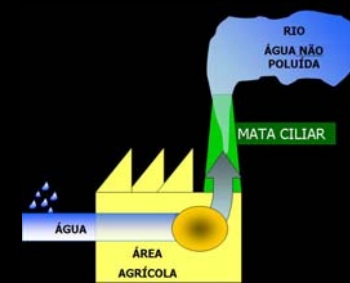
**OU PAGAR UM IMPOSTO PARA QUE ELE
MANTENHA A SUA CHAMINÉ,**

**NÃO FAZ SENTIDO A SOCIEDADE DESVIAR
DINHEIRO**

**QUE PODERIA SER USADO NA SAÚDE ,
EDUCAÇÃO, etc.**

**PARA REMUNERAR O AGRICULTOR PELA
MANUTENÇÃO DA MATA CILIAR NAS
APPs.**

APPs COM CANA



PERMITIR O PAGAMENTO POR

“SERVIÇOS” AMBIENTAIS

SERIA INVERTER A LÓGICA DO
DANO AMBIENTAL, POIS

**CAUSAR DANO PASSARIA A
SER UM DIREITO**

**E PARA QUE NÃO HAJA ESSE
DANO**

À ÁGUA, AO RIO , À
BIODIVERSIDADE , etc.,
a SOCIEDADE **TERIA DE
PAGAR UM IMPOSTO!!**

77% terras

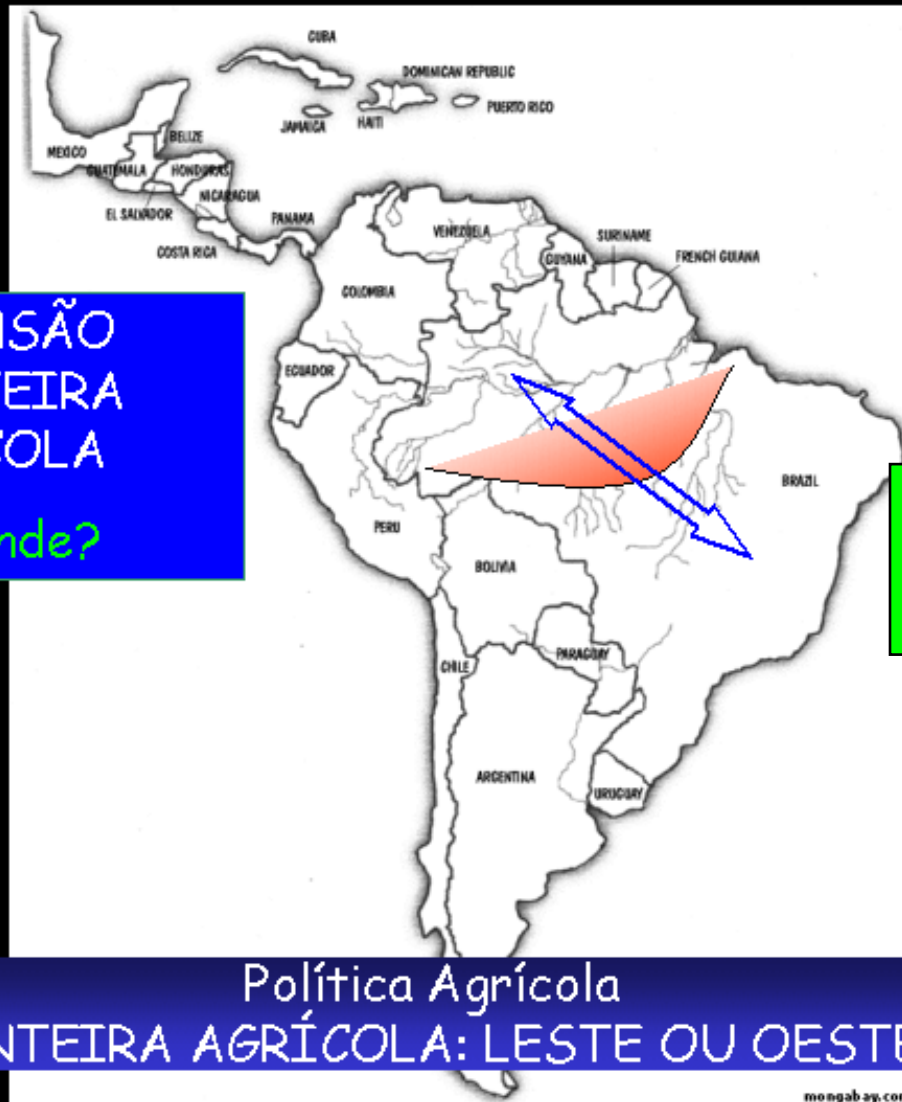
10% de proprietários !

FRONTEIRA AGRÍCOLA....



EXPANSÃO
FRONTEIRA
AGRÍCOLA

Para onde?



Política Agrícola
FRONTEIRA AGRÍCOLA: LESTE OU OESTE ??

Condições Técnicas para Produção Agrícola estão à LESTE:

Terras sub-utilizadas, Solos Adequados, Mão-de-Obra, Variedades Adequadas, Pragas Conhecidas, Insumos, Armazenagem, Transporte Adequado, Mercado Consumidor, Crédito, Preços Competitivos, etc...

POUSIO - INTERRUÇÃO **TEMPORÁRIA** DO USO PARA A RECUPERAÇÃO DO SOLO

Fazenda fechada em
São Paulo para
especulação, faz 7 anos
não produzir nada.....



PERMITE A MANUTENÇÃO
DE TERRAS
IMPRODUTIVAS PARA
FINS DE **EXPECULAÇÃO**
IMOBILIÁRIA
IMPEDINDO
DESAPROPRIAÇÃO PARA
FINS DE REFORMA
AGRÁRIA



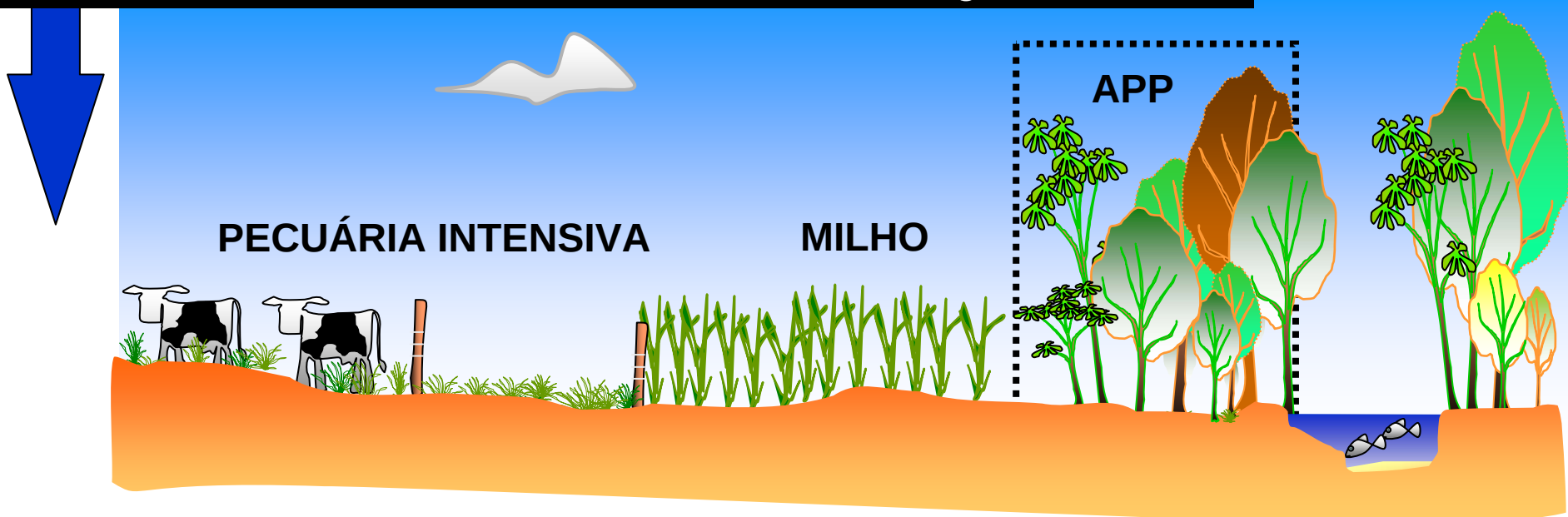
CONSOLIDA COMO SE FOSSE USO

Ex: Vale do rio Doce – no passado média era 2,8 cabeças/ha – hoje 0,6 cabeças/ha



Lotação média 1 a 1,1 cabeça / hectare

Sistemas intensivos = Lotação média 2 a 2,5 cabeças / hectare
 $\frac{1}{2}$ da área mesmo rebanho atual + APP + Agricultura





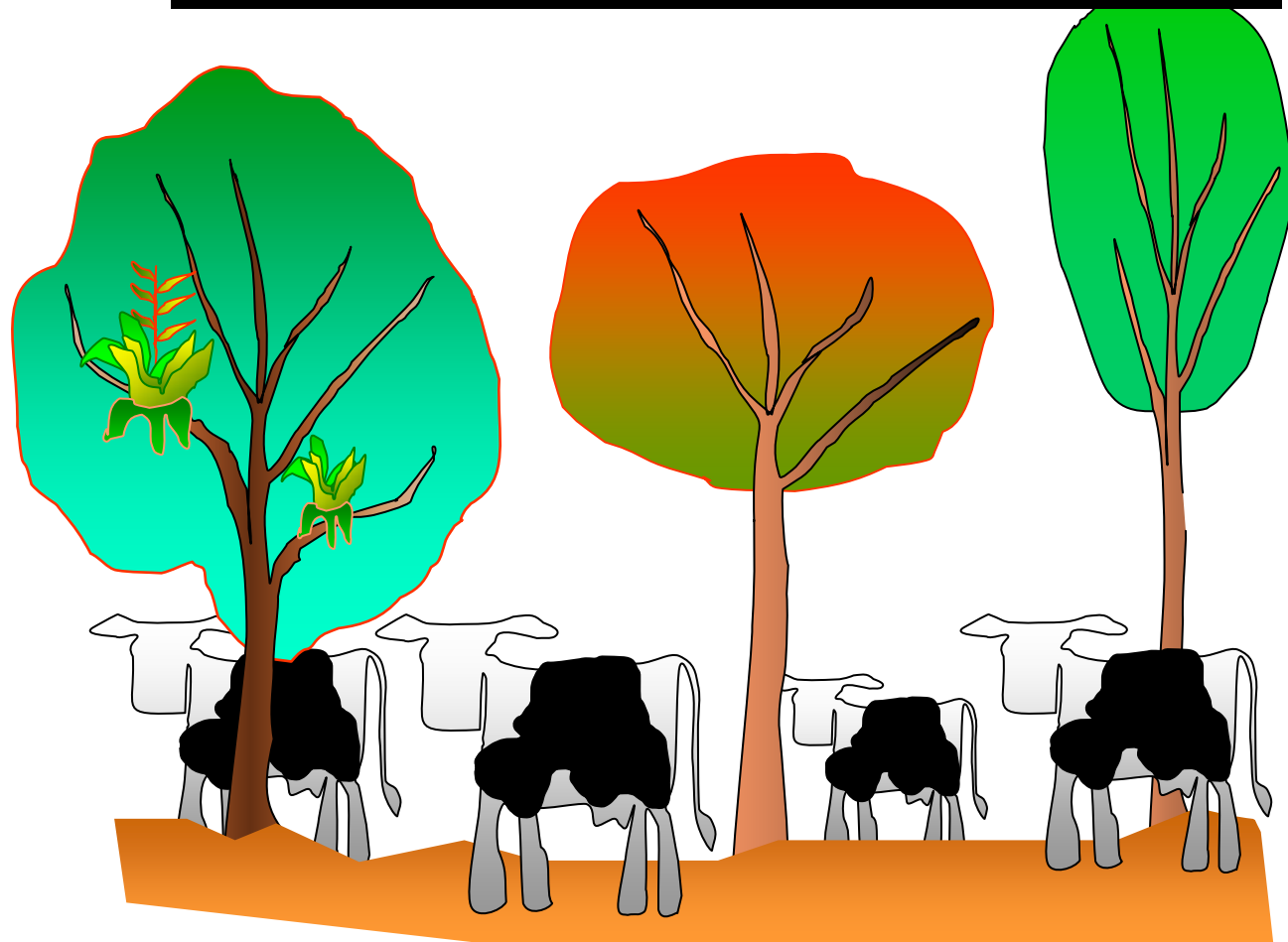
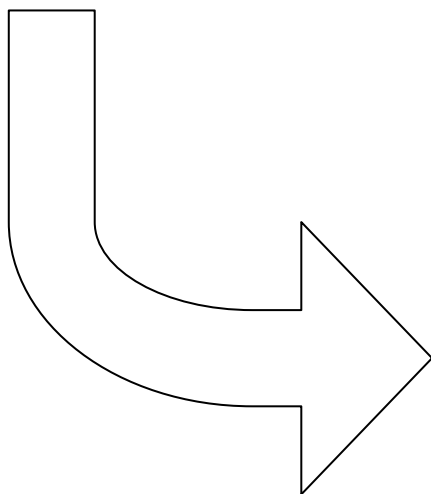
Lotação média 1 a 1,1 cabeça / hectare

Sistemas Silvopastoris Intensivos

Lotação média 3,5 a 4 cabeças / hectare

Com $\frac{1}{4}$ da área mesmo rebanho atual

Com $\frac{1}{2}$ da área atual o dobro do rebanho





PROYECTO GANADERÍA COLOMBIANA SOSTENIBLE





**CERCAS
VIVAS**



**Linha de
Mognos**

**É POSSIVEL CUMPRIR A
LEI ATUAL !**

SIM

**Adequação Ambiental
DEZENAS EMPRESAS**

**+ 7 mil hectares
restaurados
em 10 anos e
mais 1.7500ha
nos próximos
10 anos (MP)**



Floresta Restaurada
com 55 anos
Rio Jaguari
Cosmópolis(SP)



Mas não precisa ser assim, é possível RESTAURAR APPs e RESERVAS LEGAIS



**PLANTIO DE
50 ANOS
COSMÓPOLIS**

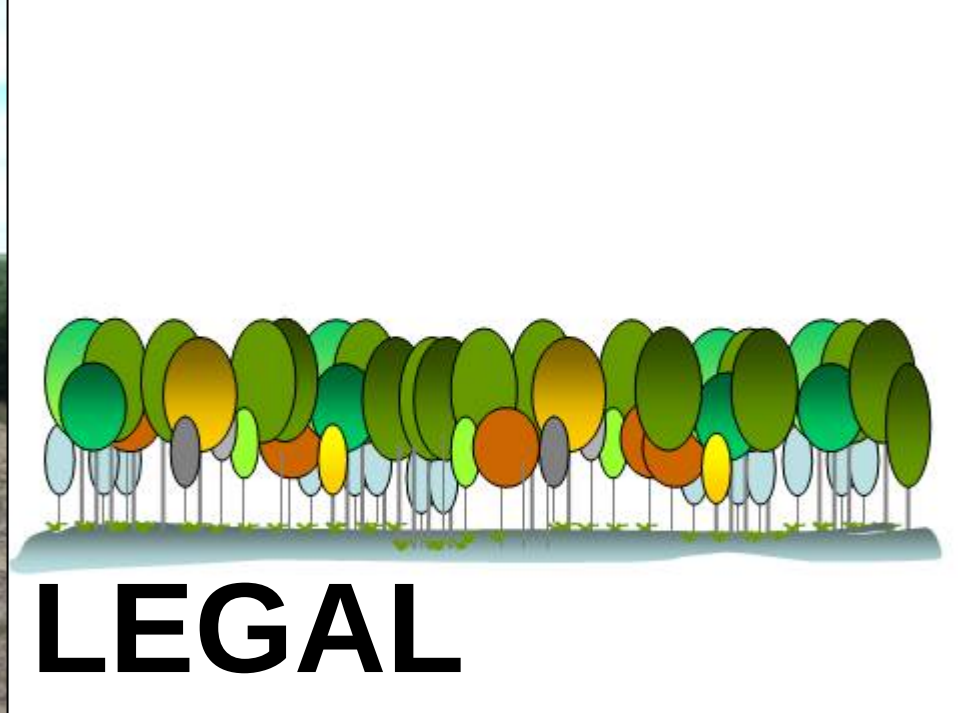
Lenha = $\frac{1}{2}$ a $\frac{1}{2}$
Carvão = $\frac{2}{3}$ a $\frac{1}{3}$



Produção de Madeiras de Lei em Reservas Legais implantadas.
Ex.: JEQUITIBÁS, crescendo a pleno sol (sem valor) e dentro da floresta (com valor), logo o plantio e produção de madeiras na RL depende de uma técnica adequada!

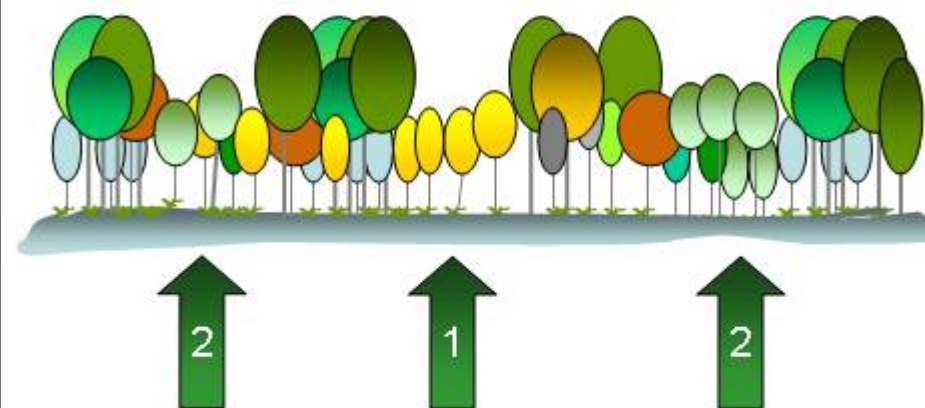
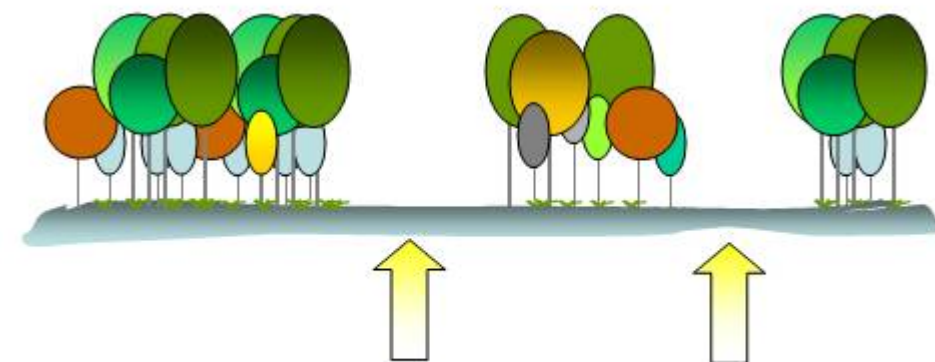


RESERVA



LEGAL

MANEJO DE MADEIRA - RL





Reserva Legal
Plantio 7 Anos





about us

[About](#) | [Sustainability](#) | [SAP](#) | [Year In Photos](#) | [Contact Us](#)

The journey began when we experienced açaí with local surfers during a trip to celebrate the

Surfistas Americanos

RESERVA LEGAL
USO SUSTENTÁVEL
PRODUÇÃO E EMPREGO

Frutíferas

Ex.:

Mirtáceas, Cajás, Bacuri, etc.



APROVEITAMENTO FLORESTAL

ÁRVORES



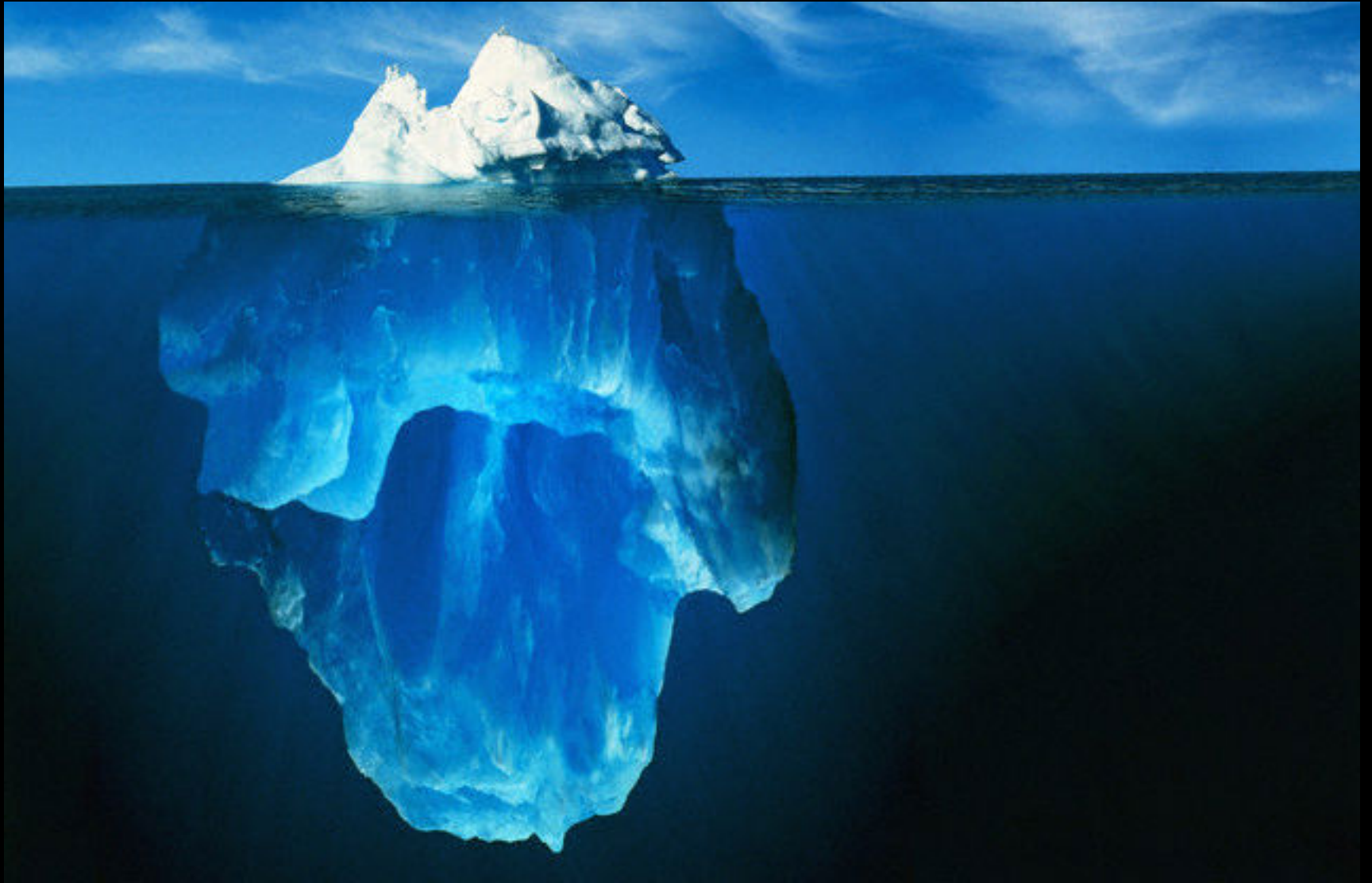
- **Pigmentos**
- **Estimulantes, Chás**
- **Frutas, Sementes, Mudas**
- **Farmacos, Cosméticos**
- **Forragem, Composto**
- **Cêra, Mel**
- **Óleos Essenciais, Inseticidas**
- **Celulose / Papel**
- **Fibra**
- **MADEIRA (Carpintaria-Marcenaria)**
- **Carvão, Lenha**
- **Etanol, Açúcares**
- **Resinas, Látex, Taninos, Óleos**
- **Substâncias Aromáticas**
- **Húmus**



**QUANTOS RESERVATÓRIOS DE
ABASTECIMENTO PÚBLICO AINDA??
QUANTAS HIDROELÉTRICAS AINDA???**



QUANTOS VALES DO PARAÍBA AINDA??



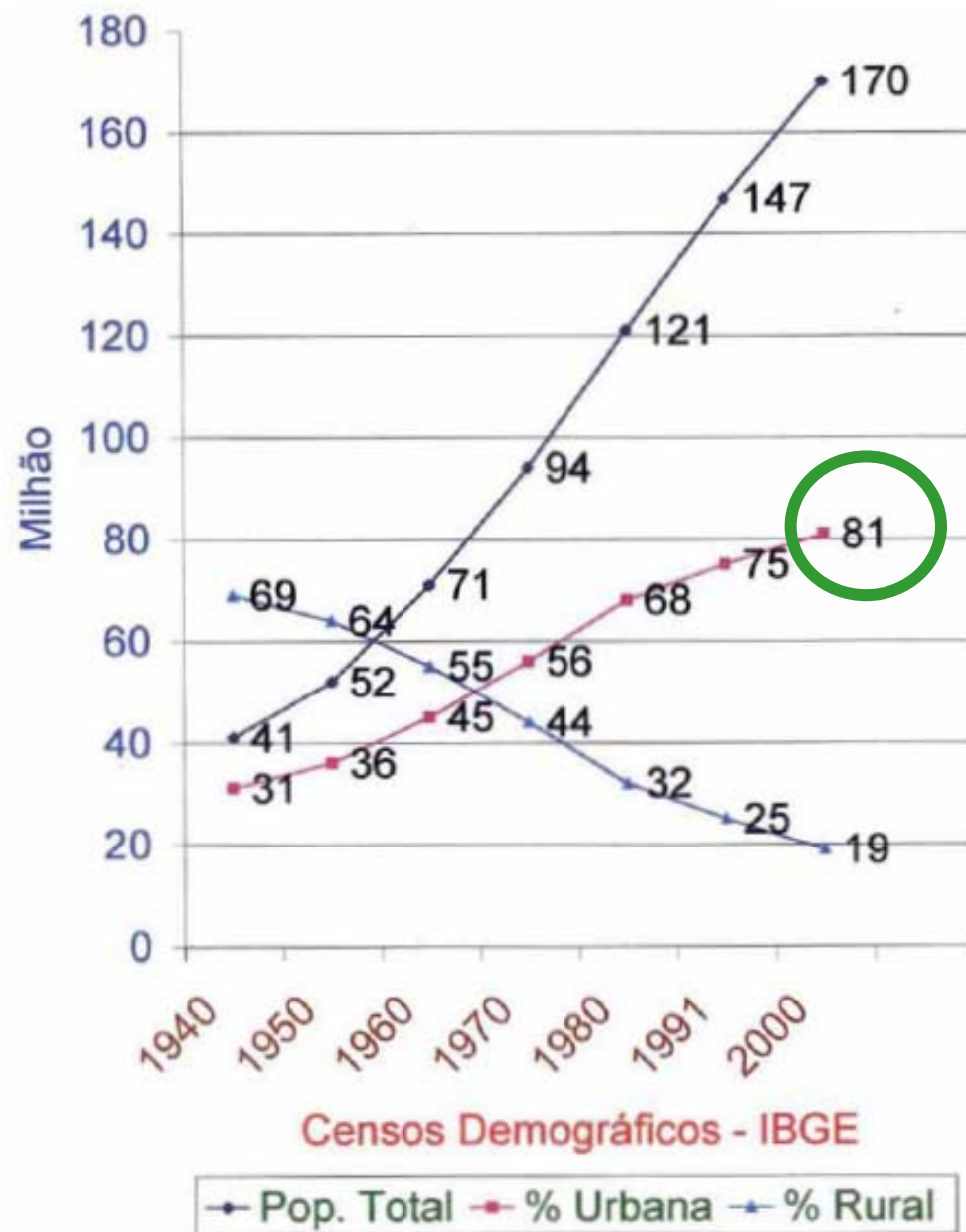


Figura 5. Transformação demográfica no Brasil

Como deveria ser o Código Florestal

POLÍTICA PÚBLICA

FLORESTAS NATIVAS

EVITAR e RECUPERAR DANOS

(PROTEÇÃO e RESTAURAÇÃO)

USO SUSTENTÁVEL

(PESQUISA e PRODUÇÃO)

CADEIAS PRODUTIVAS e MERCADO SUSTENTÁVEL

 (PRODUÇÃO e EMPREGO)

USOS E ABUSOS

(NORMAS e FISCALIZAÇÃO)

PREMIAR REGULARIDADES

 (CERTIFICAÇÃO E INCENTIVOS)

TAXAÇÕES

(FISCALIZAÇÃO e PESQUISA)

FOMENTAR O CONSUMO e EXPORTAÇÃO

 (PRODUÇÃO e EMPREGOS)

O problema da
Pecuária-Agricultura

é a

Pecuária-Agricultura

e não o

CÓDIGO FLORESTAL !

OBRIGADO

Dr. Sergius Gandolfi
sgandolf@esalq.usp.br